



RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO

| QUADRO I | | | |
|----------|------------------------------------|---|--------------------------------|
| ITEM | RESPONSÁVEL | ATIVIDADES | DATA |
| 01 | Prefeitura de São João Evangelista | Data da publicação do Edital no Diário Oficial de Minas Gerais e jornal de circulação regional. | 29/12/2017 |
| 02 | Candidato | Data de início e encerramento das inscrições. | 01/03/2018 a 01/04/2018 |
| 03 | Candidato | Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição. | 01, 02 e 05/03/2018 |
| 04 | Candidato | Data limite para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição. | 02/04/2018 |
| 05 | MSM Consultoria | Data limite para divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura de São João Evangelista. | 20/03/2018 Até às 18h00min. |
| 06 | Candidato | Prazos para interposição de recursos referentes ao resultado da análise dos pedidos de isenção – e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br | 21, 22 e 23/03/2018 |
| 07 | MSM Consultoria | Data limite para resposta dos recursos interpostos pelos Candidatos, referentes ao resultado da análise dos pedidos de isenção para consulta no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br | 28/03/2018 Até às 18h00min. |
| 08 | MSM Consultoria | Data limite para informar à Prefeitura de São João Evangelista, o número de Candidatos inscritos. | 09/04/2018 |
| 09 | MSM Consultoria | Data limite para divulgação do relatório de Candidatos inscritos por cargo no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura de São João Evangelista. | 09/04/2018 Até às 18h00min. |
| 10 | Candidato | Data limite para solicitar à Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público informações sobre eventual omissão do nome de Candidato no relatório de Candidatos inscritos por cargo – e-mail: msm@msmconsultoria.com.br | 12/04/2018 |
| 11 | Prefeitura de São João Evangelista | Data limite para a Administração Pública Municipal de São João Evangelista informar a relação dos locais disponibilizados para a realização das provas (nome e endereço das escolas, número de salas e número de carteiras em cada sala). | 16/04/2018 |
| 12 | MSM Consultoria | Data limite para a publicação do Edital de convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura de São João Evangelista. | 23/04/2018 Até às 18h00min. |
| 13 | MSM Consultoria | Data limite para divulgação do Cartão de Inscrição no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br para conhecimento dos Candidatos dos locais de aplicação das provas. | 30/04/2018 Até às 18h00min. |
| 14 | MSM Consultoria | DATA DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA. | 06/05/2018 |
| 15 | MSM Consultoria | Data da divulgação do Gabarito Oficial de respostas das provas, no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura de São João Evangelista. | 08/05/2018 Até às 18h00min. |
| 16 | Candidato | Prazo de recursos dos Candidatos, referentes ao Gabarito Oficial das provas – e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br | 09, 10 e 11/05/2018 |
| 17 | MSM Consultoria | Data limite para respostas dos recursos interpostos pelos Candidatos, referentes ao Gabarito Oficial . | 25/05/2018 Até às 18h00min. |
| 18 | MSM Consultoria | Data limite para divulgação das notas dos Candidatos para consulta no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br | 28/05/2018 Até às 18h00min. |
| 19 | Candidato | Prazos para interposição de recursos referentes ao resultado das notas das provas objetivas – e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br | 29, 30/05 e 01/06/2018 |
| 20 | MSM Consultoria | Data da divulgação de respostas aos recursos interpostos pelos Candidatos, referentes ao resultado das notas para consulta no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br | 11/06/2018 Até às 18h00min. |
| 21 | Candidato | Período de envio dos Títulos para os cargos de: Especialista da Educação, Professor de Educação Infantil da Educação Básica, Professor do 1º ao 5º ano da Educação Básica, Professor de Educação Física e Professor de Português, constantes no QUADRO IV deste Edital. | 12, 13 e 14/06/2018 |
| 22 | MSM Consultoria | Data limite para divulgação do resultado da apuração dos Títulos dos cargos de: Especialista da Educação, Professor de Educação Infantil da Educação Básica, Professor do 1º ao 5º ano da Educação Básica, Professor de Educação Física e Professor de Português, para consulta no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br | 29/06/2018 Até às 18h00min. |
| 23 | Candidato | Prazo de recursos referente à divulgação da apuração dos Títulos dos cargos de: Especialista da Educação, Professor de Educação Infantil da Educação Básica, Professor do 1º ao 5º ano da Educação Básica, Professor de Educação Física e Professor de Português – e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br | 02, 03 e 04/07/2018 |
| 24 | MSM Consultoria | Data limite para resposta dos recursos interpostos pelos Candidatos, referente aos Títulos dos cargos de: Especialista da Educação, Professor de Educação Infantil da Educação Básica, Professor do 1º ao 5º ano da Educação Básica, Professor de Educação Física e Professor de Português, para consulta no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br | 23/07/2018 Até às 18h00min. |
| 25 | MSM Consultoria | Divulgação dos relatórios: Classificação Final dos Candidatos e Classificação Final dos Candidatos Deficientes no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura de São João Evangelista. | 24/07/2018 Até às 18h00min. |

Obs.: Os Candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações e divulgações do referido Concurso Público, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João Evangelista-MG e no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br, para evitar perda de prazo dos recursos.



RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O **Prefeito Municipal de São João Evangelista-MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **01 de Março a 01 de Abril de 2018**, as inscrições para o **Concurso Público** de provas e provas de Títulos para provimento efetivo de vagas existentes no quadro de pessoal a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso II da CF/88, de acordo com os requisitos das Leis Municipais nº 1.161/2003, nº 1.181/2005, nº 1.241/2007, nº 1.341/2010, nº 1.423/2012, nº 1.425/2012, nº 1.477/2014, nº 1.478/2014, nº 1.479/2014, nº 1.522/2016, nº 1.540/2017, nº 1.549/2017, nº 1.551/2017 e Decreto Federal nº 9.255/2017 relacionadas no **QUADRO IV** deste Edital, com grupos ocupacionais, nomenclaturas, requisitos, vencimentos mensais, número de vagas e carga horária semanal constantes do **QUADRO IV**, obedecendo às normas seguintes:

01 - DO REGIME EMPREGATÍCIO E DO LOCAL DE TRABALHO

- 1.1 O regime jurídico a que se subordinará o Candidato aprovado e nomeado é o Estatutário.
- 1.2 Local de trabalho: repartições da Administração Municipal, em todo território do Município (zona urbana e zona rural) ou nas repartições de outras Entidades com as quais o Município mantém convênio, a critério da Administração Municipal.

02 - DOS CARGOS PÚBLICOS

- 2.1 Os cargos públicos, objetos do presente Concurso Público para provimento efetivo, são os constantes do QUADRO IV deste Edital.
- 2.2 Os vencimentos constantes do QUADRO IV estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

03 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições presenciais estarão abertas no período, compreendido entre **01 de Março a 01 de Abril de 2018**, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min nos dias úteis, na:

Prefeitura Municipal de São João Evangelista
Rua Benedito Valadares, nº 40 - Centro
CEP: 39.705-000 - São João Evangelista-MG.

- 3.1.1 Pela internet: No endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br conforme especificado no item 05.
- 3.2 Não serão considerados dias úteis: sábado, domingo e feriados para as inscrições presenciais.



04 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O Candidato deverá preencher as seguintes condições para a sua inscrição no Concurso Público:
 - 4.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.
 - 4.1.2 A inscrição deverá ser feita pelo próprio Candidato ou, em caso de impedimento, por outra pessoa, havendo necessidade de apresentação de documento de identidade e CPF do Candidato quando optar por fazer a inscrição presencial.
 - 4.1.3 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser recolhido através de boleto bancário impresso no ato da inscrição, conforme valor especificado no QUADRO IV deste Edital, correspondente ao cargo em que concorrerá.
- 4.2 O simples ato do pagamento da taxa de inscrição, sem os atendimentos das demais formalidades deste Edital, não assegura ao Candidato a efetivação da inscrição.
- 4.3 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida ao Candidato, nos casos de desistência de participação no Concurso Público ou por perda de prazo para comparecimento às provas, sendo admitida excepcionalmente a devolução do valor da inscrição, por culpa ou omissão da Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, e nos casos de alteração sem prévia publicação da data da realização das provas; exclusão do Concurso Público de cargos ou função pública previstos no Edital; indeferimento ou cancelamento da inscrição; cancelamento ou suspensão do Concurso Público por parte da Empresa e duplicidade do pagamento, a ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias da data do requerimento da devolução.
- 4.4 Será considerada nula a inscrição quando o pagamento da taxa de inscrição não se concretizar por qualquer motivo.
- 4.5 Os documentos em original do Candidato serão devolvidos no ato da realização da inscrição presencial.
- 4.6 O Candidato assumirá as consequências de seus eventuais erros e de seu Procurador, quando do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.7 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional ou provisória, via postal ou fax.
- 4.8 O Candidato que se inscrever para mais de um cargo, só poderá fazer uma única prova por turno, mesmo que as outras provas de suas inscrições estejam na mesma sala, sob pena de todos os Cartões respostas preenchidos serem anulados.
- 4.9 O Candidato terá que se sujeitar às normas deste Edital respeitando o horário, local e data de prova que serão determinados em Edital de Convocação para realização das provas que será publicado no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João Evangelista, local de inscrição presencial, conforme datas do Cronograma de Trabalho - QUADRO I.
- 4.10 O campo reservado ao CÓDIGO DO CARGO do requerimento de inscrição não poderá ter erro de digitação sob pena de INDEFERIMENTO da inscrição.
- 4.11 Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público homologará as inscrições, ocorrendo, após, a divulgação da lista dos inscritos por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João Evangelista, local de inscrição presencial e no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br
- 4.12 Efetivada a inscrição, **não** serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, situação que poderá ser objeto de nova inscrição dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Trabalho.
- 4.13 O requerimento de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.



05 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

- 5.1 Será admitida inscrição via internet, através do endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br, **solicitada entre 08h00min do dia 01/03/2018 e 18h00min do dia 01/04/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2 Para efetuar a inscrição é obrigatório o número correto do cadastro de pessoa física (CPF) do Candidato.
- 5.3 O Candidato, após preencher o requerimento de inscrição, deverá imprimir o protocolo para as devidas conferências.
- 5.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br e deve ser impresso para pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição online.
- 5.5 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 02/04/2018**. Não será processado qualquer registro de pagamento posterior a esta data.
- 5.6 O boleto bancário gerado no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br, é o único meio de pagamento aceitável para esta modalidade de inscrição.
- 5.7 Não será aceito pedido de troca de cargo uma vez efetivada a inscrição.
- 5.8 O Candidato que se inscrever pela internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
- 5.9 A MSM Consultoria & Projetos Ltda., não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, que não forem de responsabilidade dos organizadores do Concurso Público.
- 5.10 O Candidato que porventura extraviar ou danificar o seu boleto bancário poderá acessar o endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br e gerar uma segunda via do mesmo.
- 5.11 O Candidato que pagar a taxa de inscrição após a data de vencimento do boleto bancário terá a sua inscrição indeferida com direito a ressarcimento.
- 5.12 A homologação da inscrição realizada pela internet será feita somente após a comprovação do pagamento do boleto da taxa de inscrição pela Instituição Bancária.
- 5.13 A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário, utilizando-se o código de barras. Não será de responsabilidade da MSM Consultoria & Projetos Ltda. ou da Prefeitura Municipal de São João Evangelista, inscrições cujas taxas não tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. **NÃO** será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas.
- 5.14 É de responsabilidade do Candidato verificar a autenticidade do boleto gerado através da conferência dos números de controle indicados na primeira página do boleto impresso.
- 5.15 O boleto utilizado para pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público será do Banco Sicoob sendo a representação numérica do código de barras iniciada pelos números 756. A fim de evitar pagamento de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, verifique os primeiros números constantes no código de barras, o nome do Banco e os números de controle indicados na primeira página do boleto impresso.
- 5.16 Caso o boleto verificado não seja autêntico, o Candidato deverá evitar o pagamento e entrar em contato com a Empresa MSM Consultoria & Projetos Ltda., através do e-mail: msm@msmconsultoria.com.br ou pelo telefone (33) 3522-4949, para recebimento de um boleto autêntico.
- 5.17 O Candidato que efetuar o pagamento de boleto que contenha números que não coincidem com os números indicados para conferência na primeira página do boleto impresso, não terá



sua inscrição efetivada.

- 5.18 É de responsabilidade do Candidato verificar a situação de sua inscrição após o pagamento e comunicar à Empresa sobre eventual omissão.
- 5.19 O Candidato que pagar a taxa de inscrição e não constar seu nome no relatório de Candidatos inscritos por cargo terá o prazo de 03(três) dias úteis a partir da divulgação, para comunicar o fato a MSM Consultoria & Projetos Ltda., sob pena de ter a sua inscrição indeferida.

06 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para os (as) Candidatos (as) amparados (as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008.
- 6.2 Fará jus à isenção total de pagamento do valor da inscrição o (a) Candidato (a) que, comprovar inscrição no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de Junho de 2007.
- 6.3 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos mediante entrega dos documentos comprobatórios que são:
 - 6.3.1 Inscrição no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
 - 6.3.2 Declaração firmada pelo próprio Candidato, sob as penas da Lei, de que não é detentor de cargo ou função pública, de vínculo empregatício com Empresas privadas e nem Autônomo, conforme modelo constante no anexo III deste Edital.
 - 6.3.3 Declaração de indisponibilidade de recursos financeiros, conforme modelo constante no anexo III deste Edital.
 - 6.3.4 O Candidato deverá enviar o boleto bancário gerado no site da Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público juntamente com a documentação dos subitens 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.3, caso seja indeferida a isenção o Candidato deverá emitir segunda via do boleto bancário e efetuar o pagamento.
- 6.4 A MSM Consultoria & Projetos Ltda., consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo Candidato.
- 6.5 Será indeferida a inscrição quando constatada falsidade na declaração de indisponibilidade de recursos, sendo publicada no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João Evangelista, a relação das inscrições deferidas e indeferidas.
- 6.6 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos quando requeridos no período de 01, 02 e 05 de Março de 2018.
- 6.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.
- 6.8 O Candidato só poderá solicitar a isenção apenas para um cargo.
- 6.9 O recurso quanto à isenção da taxa de inscrição indeferida poderá ser interposto em até 3 (três) dias úteis a contar da data de sua divulgação conforme Cronograma de Trabalho do Concurso Público – QUADRO I.
- 6.10 O simples preenchimento dos dados necessários para o pedido de isenção da taxa de inscrição, não garante ao interessado a isenção da taxa, a qual será julgada por Banca examinadora e os resultados serão divulgados no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João Evangelista, no dia 20 de Março de 2018 até às 18h00min.
- 6.11 A documentação referente ao pedido de isenção da taxa de inscrição prevista no item 06, subitens 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.3 do Edital, poderá ser entregue no local das inscrições presenciais em envelope pardo lacrado, ou encaminhada pelos Correios via postal com AR (aviso de recebimento) com as informações que seguem para:



DESTINATÁRIO: MSM Consultoria & Projetos Ltda.
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205
Bairro São Diogo
CEP: 39.803-007 - Teófilo Otoni - MG

Concurso Público – Edital nº 001/2017
Prefeitura Municipal de São João Evangelista – MG
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
Nome do Candidato: xxxxxx

- 6.11.1 O nome do Candidato e endereço completo deverá constar no verso do envelope.
6.12 Todos os documentos deverão ser encaminhados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

07 - DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

- 7.1 A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através de Ato Administrativo.
7.2 A fim de manter a necessária coordenação, o Prefeito do Município de São João Evangelista indicará quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do Concurso Público, às quais incumbirão fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por processo eletrônico de leitora óptica junto à Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.
7.3 Compete ao Prefeito do Município de São João Evangelista, a homologação do resultado do Concurso Público, à vista do relatório apresentado pela Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, dentro de até 05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado final.
7.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, com supressões ou acréscimos, imprescindíveis à sua plena elucidação, a ocorrer mediante prévio Comunicado Público que será publicado no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br, no quadro de avisos da Prefeitura de São João Evangelista e em jornal de circulação regional.

08 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

- 8.1 A Pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, para o cargo com atribuições compatíveis à sua situação, sendo-lhe reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecido neste Concurso Público.
8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 8.1 resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.
8.2 A ordem de convocação para os Candidatos com deficiência será obedecido o percentual reservado de 5% (cinco por cento) no Edital, sendo que a 1ª (primeira) vaga a ser destinada a Pessoa com deficiência será a 5ª (quinta) vaga, seguida da 21ª (vigésima primeira) vaga; 41ª (quadragésima primeira) vaga, 61ª (sexagésima primeira) vaga e, assim, sucessivamente sendo mantido o percentual de 5% (cinco por cento) estabelecido no Edital.
8.3 Não havendo vagas disponíveis em todos os cargos ofertados neste Edital, as Pessoas com deficiência poderão encaminhar o Laudo Médico original ou cópia autenticada com expressa



referência do CID; caso porventura vierem a serem criadas e disponibilizadas novas vagas durante o prazo de validade deste Concurso. A ordem de convocação obedecerá aos critérios do item 8.2.

- 8.4 As Pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto nº 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.
- 8.5 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 1999, que regulamentou a Lei nº 7.853 de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296 de 02 de Dezembro de 2004, conforme as definições a seguir:
- a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
 - b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
 - c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão Monocular (Súmula Vinculante nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ);
 - d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;
 - e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências;
 - f) Transtorno do espectro autista – Lei nº 2.764 de 27 de Dezembro de 2012 - Síndrome clínica caracterizada na forma: I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
- 8.6 A Pessoa com deficiência deverá preencher o anexo V deste Edital declarando sua deficiência e enviar juntamente com a sua documentação de acordo com o subitem 8.7, caso o Candidato não envie o Laudo Médico não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no requerimento de inscrição.
- 8.7 A Pessoa com deficiência que se inscrever para o referido Concurso Público via internet ou presencial, deverá encaminhar dentro do período de inscrições, pelos Correios via Sedex com AR, o Laudo Médico original ou cópia autenticada com expressa referência do CID expedido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições com as informações que seguem para:



DESTINATÁRIO: MSM Consultoria & Projetos Ltda.
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205
Bairro São Diogo
CEP: 39.803-007 - Teófilo Otoni - MG

Concurso Público – Edital nº 001/2017
Prefeitura Municipal de São João Evangelista – MG
PD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nome do Candidato: xxxxxx

- 8.7.1 O nome do Candidato e endereço completo deverá constar no verso do envelope.
- 8.8 Será eliminado da lista de Candidatos deficientes, o Candidato cuja deficiência especificada no requerimento de inscrição não se constate.
- 8.9 A Pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 8.10 Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o Candidato deverá solicitá-las por escrito de acordo com o anexo VI, justificando os motivos de sua solicitação e enviar o pedido durante o período de inscrições pelos Correios via Sedex com AR ou Carta registrada para o endereço descrito no subitem 8.7.
- 8.11 A Pessoa com deficiência visual poderá optar por prestar provas mediante ajuda de um Ledor da Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ou através da utilização de prova ampliada, solicitada conforme subitem 8.10.
- 8.12 O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao Candidato caso seja negado a sua solicitação.
- 8.13 A omissão do Candidato de solicitar condições especiais implicará a realização das provas em igualdade de condições com os demais Candidatos, não sendo concedido qualquer atendimento especial no dia da prova.
- 8.14 As Pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais Candidatos.
- 8.15 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 8.16 A nomeação dos Candidatos aprovados atenderá os critérios do número de vagas de ampla concorrência considerando a alternância e proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos Candidatos com deficiência de acordo com o subitem 8.2 e 8.3 deste Edital.
- 8.17 A divulgação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os Candidatos, inclusive a das Pessoas com deficiência, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 8.18 Não havendo Candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais Candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 8.19 O Candidato classificado no Concurso Público será submetido a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 8.20 O serviço médico-pericial municipal terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do Candidato com as atribuições da função pública, devendo seu parecer ser fundamentado.



- 8.21 O Candidato que, após avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da Legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação da função pública para o qual se inscreveu.
- 8.22 Os casos omissos neste Edital em relação às Pessoas com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Federal nº 2.764/2012 e Súmula Vinculante nº 377 do STJ.

09 - DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 9.1 O Cartão definitivo de inscrição é o documento que possibilita o acesso do Candidato à sala de provas, que deverá ser guardado cuidadosamente para orientação do Candidato no dia das provas. O documento de identidade original de reconhecimento Nacional que contenha fotografia é indispensável para triagem na portaria e acesso à sala de provas. O Candidato que não estiver munido com o documento de identidade original dentro da sala de provas, estará sujeito a ser eliminado do Concurso Público.
- 9.2 Os Cartões definitivos de inscrições dos Candidatos inscritos no Concurso Público estarão à disposição no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br a partir das 18h00min do dia 30 de Abril de 2018 e no local da realização das inscrições presenciais.
- 9.3 É obrigação do Candidato conferir no Cartão definitivo de inscrição: nome, o nº do documento de identidade utilizado na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, comunicar imediatamente à MSM Consultoria & Projetos Ltda. para a devida correção através do telefone (33) 3522-4949 e email: msm@msmconsultoria.com.br
- 9.4 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do Candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor serão também anotados pelo Fiscal de sala no dia, no horário e no local de realização das provas, e constarão na Ata de Ocorrências do Concurso Público.
- 9.5 As reclamações referentes ao Cartão definitivo de inscrição ou erros que constem em qualquer listagem serão aceitas até as 17h00min do último dia útil que anteceder a data da realização das provas.

10 - DO CONTEÚDO DO CONCURSO PÚBLICO

- 10.1 O Concurso Público será realizado em 02 (duas) etapas.
- 10.2 A primeira etapa consistirá de provas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos descritos no QUADRO IV deste Edital.
- 10.3 A segunda etapa consistirá de prova de Títulos para os cargos de:

| |
|--|
| ➤ Especialista da Educação; |
| ➤ Professor de Educação Infantil da Educação Básica; |
| ➤ Professor do 1º ao 5º ano da Educação Básica; |
| ➤ Professor de Educação Física; |
| ➤ Professor de Português. |

- 10.4 Os detalhes, por cargo, fazem parte do QUADRO IV deste Edital.
- 10.3 As provas objetivas, que terão a duração máxima de 03 (três) horas, consistirão em questões de múltipla escolha, conforme QUADRO IV deste Edital, cada uma com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta.



11 - DOS PROGRAMAS E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

- 11.1 Os programas das matérias sobre os quais versarão as provas objetivas de múltipla escolha integram o presente Edital da página 23 à página 35.
- 11.2 As atribuições dos cargos integram o presente Edital da página 36 à página 42.

12 - DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 12.1 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá das provas descritas no subitem 10.1, conforme QUADRO IV.
- 12.2 As provas objetivas serão de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado no QUADRO IV deste Edital.
- 12.3 Será classificado o Candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em cada uma das disciplinas, especificadas conforme QUADRO IV deste Edital.
- 12.4 O Candidato eliminado em qualquer uma das disciplinas do caderno de prova(s) estará eliminado do Concurso Público.
- 12.5 As questões não assinaladas no Cartão Resposta e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, não serão computadas.
- 12.6 As respostas do caderno das provas objetivas deverão ser transcritas para o Cartão Resposta, que é o único documento válido para correção eletrônica. Sendo da responsabilidade exclusiva do Candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 12.7 O Candidato que não entregar o Cartão Resposta devidamente **ASSINADO** no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do Concurso Público.
- 12.8 Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do Candidato, salvo em situações em que a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público julgar necessária.
- 12.9 O Cartão Resposta deverá ser preenchido conforme instruções do QUADRO III deste Edital e instruções contidas na primeira contra capa do caderno de prova, ficando o Candidato ciente de que a marcação de forma diferente e a falta de assinatura no local reservado incidirá na anulação do Cartão Resposta.
- 12.10 Caso sejam anuladas questões pela Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, estas somarão pontos em favor de todos os Candidatos, exceto quando a resposta marcada pelo Candidato for compatível com a do primeiro Gabarito oficial.
- 12.11 O uso de BORRACHA ou CORRETIVO na superfície do CARTÃO RESPOSTA acarretará a anulação do mesmo, conforme instruções na primeira contra capa do caderno das provas.
- 12.12 Os Candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no QUADRO IV de cada cargo onde especifica o número de vagas existentes neste Edital.

13 - DOS TÍTULOS

- 13.1 Pontos por Títulos: Os Títulos de conclusão de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado, deverão obedecer ao que o MEC determina pela RESOLUÇÃO CNS/CES Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007, e serão apresentados em forma de Diplomas conforme especifica o QUADRO II deste Edital.
- 13.2 Serão considerados os Títulos apresentados apenas para os cargos de:



| |
|--|
| ➤ Especialista da Educação; |
| ➤ Professor de Educação Infantil da Educação Básica; |
| ➤ Professor do 1º ao 5º ano da Educação Básica; |
| ➤ Professor de Educação Física; |
| ➤ Professor de Português. |

13.3 O número de pontos atribuídos aos Diplomas dos Candidatos inscritos nos cargos relacionados no subitem 13.2 pela conclusão em Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado inerentes aos cargos deste Concurso, serão no máximo de 05 (cinco) pontos por Candidato conforme quadro abaixo:

| QUADRO II | | | |
|-----------|--|-----------------|-------------------------------|
| Item | Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos | Máx. de Títulos | Pontos por Título |
| 01 | Diploma devidamente registrado em Órgão ou Instituição competente de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização na área específica, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias. | 02 (dois) | 1 ponto máximo de 2 pontos |
| 02 | Diploma, devidamente registrado em Órgão ou Instituição competente de conclusão de Mestrado, na área específica, acompanhado do Histórico Escolar, onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias. | 01 (um) | 2 pontos |
| 03 | Diploma devidamente registrado em Órgão ou Instituição competente de conclusão de Doutorado na área específica, acompanhado do Histórico Escolar onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias. | 01 (um) | 3 pontos |

13.3.1 As cópias autenticadas dos Títulos acompanhados com o Histórico escolar especificados no subitem 13.1 e QUADRO II deste Edital dos Candidatos aprovados na primeira etapa do Concurso deverão ser encaminhadas juntamente com a Ficha informativa de Títulos, devidamente preenchida, conforme modelo constante do anexo VII deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da divulgação do resultado das notas divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João Evangelista – MG e no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br conforme item 21 do Cronograma de Trabalho – QUADRO I.

13.3.2 Os Títulos poderão ser entregues ou encaminhados em envelope pardo, lacrado e identificado no local da realização das inscrições presenciais, situada à rua Benedito Valadares, nº 40 - Centro – São João Evangelista – MG, ou encaminhados pelos Correios via Sedex com AR ou Carta registrada averiguando-se sua tempestividade pela postagem com as informações que segue para:

DESTINATÁRIO: MSM Consultoria & Projetos Ltda.
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205
Bairro São Diogo
CEP: 39.803-007 - Teófilo Otoni - MG

Concurso Público – Edital nº 001/2017
Prefeitura Municipal de São João Evangelista – MG
TÍTULOS
Nome do Candidato: xxxxxx

13.3.3 O nome do Candidato e endereço completo deverá constar no verso do envelope.



- 13.4 Todos os Títulos deverão ser entregues ou encaminhados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e substituição de documentos dentro do prazo estabelecido no Edital.
- 13.5 O Candidato que se inscrever para mais de um cargo deverá enviar os Títulos separadamente por cargo.
- 13.6 Os Diplomas entregues ou encaminhados pelos Correios via Sedex com AR ou Carta registrada de conclusão de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado deverão obedecer ao que determina a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 1 DE 08 DE JUNHO DE 2007.
- 13.7 Os Títulos entregues ou enviados guardarão direta relação com as atribuições do cargo em Concurso.
- 13.9 Não serão atribuídos pontos aos Títulos entregues ou encaminhados sem especificação clara da carga horária e o que determina o QUADRO II.
- 13.10 Os Títulos entregues ou encaminhados, referentes ao QUADRO II item 02 e 03, caso excedam o número máximo de Títulos, poderão ser pontuados de acordo com o item 01, como complementação do número máximo de Títulos previstos no item 01.
- 13.11 Será de responsabilidade exclusiva do Candidato o envio da documentação referente a Títulos entregues no local da realização da inscrição presencial conforme subitem 13.3.1 ou encaminhamento pelos Correios via Sedex com AR ou Carta registrada.
- 13.12 A cópia apresentada não será devolvida em hipótese alguma e não será considerada, para efeito de pontuação, a cópia que não esteja autenticada e sem o acompanhamento do Histórico escolar.
- 13.13 Não serão aceitos comprovantes de Títulos apresentados após o dia 14 de Junho de 2018.

14 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 14.1 As provas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos serão realizadas **no dia 06 de Maio de 2018**, podendo ser aplicadas no turno matutino ou vespertino nas Escolas do Município de São João Evangelista de acordo com a quantidade de inscritos, conforme Edital de Convocação a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura, situada à Rua Benedito Valadares, nº 40 - Centro - CEP. 39.705-000 - São João Evangelista-MG e no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br
- 14.2 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante Termo formal e na presença de, no mínimo, dois Candidatos convidados a assinar o Termo, aleatoriamente, nos locais de realização das provas.
- 14.3 O Candidato deverá, conferir a sequência da numeração das páginas e número de questões do caderno de prova conforme especificado no QUADRO IV deste Edital. Caso esteja faltando alguma página ou questão no caderno de prova e mesmo a impressão não estando legível, o Candidato deverá comunicar ao Fiscal de sala e pedir para que sejam tomadas as devidas providências junto a Coordenação da Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público. A não observância deste item será da responsabilidade do Candidato.
- 14.4 A data da realização das provas, se necessário, poderá ser prorrogada por ato do Chefe do Poder Executivo, dando ampla divulgação.
- 14.5 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso Público, ou de alguma de suas fases, à Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público será reservado o direito de cancelar, adiar a data da aplicação, substituir e reaplicar provas de modo a viabilizar o Concurso Público.
- 14.6 Não se admitirá a entrada de Candidato em sala de prova que não estiver munido do DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL de reconhecimento nacional, contendo fotografia. (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública;



Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal sejam válidos como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação).

- 14.7 Recomendamos aos Candidatos comparecerem ao local das provas 60 (sessenta) minutos antes do início das mesmas, portando DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL de reconhecimento nacional que contenha fotografia, conforme especificado no item 14.6, não sendo aceito cópia do mesmo, ainda que autenticada, Cartão definitivo de inscrição, ou anotações do horário e local de prova extraídos do relatório publicado no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João Evangelista, portando CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE (ACRÍLICA) COM TINTA AZUL OU PRETA.
- 14.8 O Candidato deverá levar somente os objetos citados no item 14.7 deste Edital evitando levar objetos de uso pessoal, tais como: bolsa, mochila, apostilas, livros, celular, etc.
- 14.9 Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso ou a Prefeitura Municipal de São João Evangelista – MG qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros.
- 14.10 Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, os Candidatos que chegarem atrasados.
- 14.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os Candidatos. O não comparecimento implicará na eliminação do Candidato.
- 14.12 A Candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve um acompanhante, que ficará em sala reservada determinada pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a Candidata será acompanhada por Fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Edital. O tempo utilizado pela Candidata durante a amamentação, não será acrescido do horário das provas estipulado pelo Edital.
- 14.12.1 A Candidata lactante deverá preencher o anexo VI deste Edital, declarando sua necessidade e enviar via internet para o email: msm@msmconsultoria.com.br , antes do término das inscrições.
- 14.13 O Candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no local de realização das provas, onde não será acrescido do horário das provas estipulado pelo Edital. Caso o Candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, poderá ser eliminado do Concurso Público.
- 14.14 Durante a realização das provas, será eliminado automaticamente do Concurso Público o Candidato que:
 - 14.14.1 Adentrar, no recinto das provas, portando qualquer equipamento eletrônico tais como: **telefone celular**, calculadora, relógio, agendas eletrônicas ou similares, gravador, canetas eletrônicas, ponto eletrônico ou qualquer outro receptor de mensagens;
 - 14.14.2 Adentrar ao recinto com qualquer tipo de arma;
 - 14.14.3 Comunicar-se verbal, escrita ou gestualmente com outro Candidato ou pessoas estranhas Concurso Público;
 - 14.14.4 Consultar qualquer espécie de livro, revista, folheto, tabelas, lápis tabuada, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos ou a outro elemento qualquer;
 - 14.14.5 Utilizar-se de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
 - 14.14.6 Agir com incorreção ou descortesia, independentemente, do momento, para com



- qualquer membro da Equipe encarregada à aplicação das provas ou do Concurso Público;
- 14.14.7 Apresentar-se para as provas com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes;
 - 14.14.8 Não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
 - 14.14.9 Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
 - 14.14.10 Utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - 14.14.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
 - 14.15 O Candidato que porventura burlar a fiscalização e adentrar ao recinto das provas portando os equipamentos citados no item 14.14 estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
 - 14.16 No dia de realização das provas, a MSM Consultoria & Projetos Ltda. poderá submeter os Candidatos ao sistema de detecção de metal na portaria das escolas, nas salas, corredores e entrada dos sanitários, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o Candidato está portando material não permitido conforme o que determina o subitem 14.14.
 - 14.17 Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso Público.
 - 14.18 Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de Candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.
 - 14.19 Na hipótese do item anterior, o Candidato será acompanhado por um Fiscal devidamente treinado pela Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso.
 - 14.20 O Candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença e no Cartão Resposta, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
 - 14.21 Ao iniciar a prova, o Candidato deverá permanecer na sala **pele tempo mínimo de 30 (trinta) minutos**.
 - 14.22 O caderno de prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha pertencerá ao Candidato **após 2 (duas) horas do início da mesma**.
 - 14.23 Ao terminar a(s) prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha ou findo o horário limite para a sua realização, o Candidato entregará ao Fiscal de sala, obrigatoriamente, seu Cartão Resposta devidamente **ASSINADO**. O Candidato que descumprir o disposto neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências do Concurso Público.
 - 14.24 Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
 - 14.25 Após o término da prova, o Candidato deverá deixar imediatamente o recinto da mesma, sendo terminantemente proibido fazer contato com Candidatos que ainda não terminaram a prova ou fazer uso dos sanitários, sob pena de ser excluído do Concurso Público.
 - 14.26 As demais instruções da realização das provas são partes integrantes da primeira contra capa do caderno de provas.
 - 14.27 Os três últimos Candidatos de cada sala só poderão sair após assinar a ata, rubricar e assistir o lacre dos envelopes, aguardando a ordem de dispensa pelo Coordenador da Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público.
 - 14.28 O Candidato que desejar Declaração de Comparecimento deverá solicitar junto a Coordenação do Concurso Público no dia da realização das provas ou encaminhar email para: msm@msmconsultoria.com.br
 - 14.29 As provas serão realizadas no horário oficial de Brasília/DF.

15 – DA FORMAÇÃO DE RESERVA DE CADASTRO

- 15.1 As Nomeações obedecerão à ordem de classificação final constante da Homologação do Concurso Público.
- 15.2 Os Candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, com classificação posterior



ao número de vagas determinado no QUADRO IV deste Edital, comporão a reserva de cadastro.

- 15.3 A reserva de cadastro de que trata o subitem 15.2 deste Edital, será utilizada pela Prefeitura Municipal de São João Evangelista para suprir futuras vagas surgidas no seu quadro de realização do Concurso Público, dentro do prazo de sua validade, assim considerando eventual prorrogação, a serem preenchidas sempre com observância da ordem classificatória dos Candidatos.

16 – DO DESEMPATE

- 16.1 Apurado o total de pontos da prova objetiva de múltipla escolha, na hipótese de empate, terá preferência na classificação o Candidato que, na data da divulgação do resultado final tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); posteriormente terá preferência o Candidato que participou efetivamente como jurado na forma do disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro. Persistindo o empate ou não havendo Candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o Candidato que:
- 16.1.1 obtiver maior aproveitamento na prova de conhecimentos específicos;
 - 16.1.2 obtiver maior aproveitamento na prova de conhecimentos pedagógicos;
 - 16.1.3 obtiver maior aproveitamento na prova de português;
 - 16.1.4 obtiver maior aproveitamento na prova de matemática;
 - 16.1.5 obtiver maior aproveitamento na prova de informática;
 - 16.1.6 obtiver maior aproveitamento na prova de conhecimentos gerais do veículo;
 - 16.1.7 tiver a idade mais elevada;
 - 16.1.8 por sorteio público.
- 16.2 O Candidato que participou efetivamente como jurado na forma do disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro, deverá encaminhar Certidão que comprove a sua participação dentro do período de inscrições, pelos Correios via Sedex com AR ou Carta registrada com as informações que seguem para:

DESTINATÁRIO: MSM Consultoria & Projetos Ltda.
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205
Bairro São Diogo
CEP: 39.803-007 - Teófilo Otoni - MG

Concurso Público – Edital nº 001/2017
Prefeitura Municipal de São João Evangelista – MG
CERTIDÃO PARA DESEMPATE
Nome do Candidato: xxxxxx

- 16.2 O nome do Candidato e endereço completo deverá constar no verso do envelope.

17 - DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 17.1 Terminada a avaliação das provas, serão publicados os resultados no:
Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João Evangelista, situada à



Rua Benedito Valadares, n.º 40 – Centro - CEP: 39.705-000 - São João Evangelista–MG;
Endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br ;
Em jornal de circulação regional.

- 17.2 Os resultados obtidos dos Candidatos aprovados serão publicados separadamente por cargo ou por grupos ocupacionais, objetivando a agilização dos serviços públicos.

18 - DOS RECURSOS

- 18.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação e publicação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital, contra o cancelamento de inscrição, indeferimento de isenção de taxa de inscrição, o Gabarito Oficial e dos demais resultados do Concurso Público de acordo com o Cronograma de Trabalho - QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 18.2 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.
- 18.2 O recurso a que se refere o subitem 18.1, dirigido à Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, poderá ser entregue:
Na Prefeitura Municipal de São João Evangelista, local da realização das inscrições presenciais situada à Rua Benedito Valadares, nº 40 - Centro – CEP. 39.705-000 - São João Evangelista-MG;
Ou enviado via internet para o email: recursos@msmconsultoria.com.br ;
Ou enviado pelos Correios via Sedex com AR ou Carta registrada.
Apresentados em obediência às seguintes especificações:
a) indicação do número das questões, em ordem crescente;
b) deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, devidamente fundamentado.
- 18.3 Os recursos que forem enviados para outro (s) endereço (s) ou de outra forma que não a especificada no subitem 18.2 não serão aceitos e nem avaliados.
- 18.4 Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.
- 18.6 Os pontos correspondentes à anulação de questões das provas objetivas, por força de julgamento de recurso administrativo, serão atribuídos a todos os Candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 18.7 A classificação dos Candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a análise dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva de múltipla escolha, observando-se o disposto no subitem 18.2 e QUADRO I deste Edital.
- 18.8 Cada Candidato poderá somente pedir revisão de questões ou Cartão Resposta da sua própria prova.
- 18.9 Não serão aceitos recursos coletivos.
- 18.10 A decisão proferida pela Comissão Realizadora do Concurso Público tem caráter irrecorrível na Esfera Administrativa, não cabendo recursos adicionais.

19 - DA POSSE

- 19.1 O Candidato deverá ter 18 (dezoito) anos de idade e entregar após a convocação para Posse, duas fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- 19.1.1 Documento de identidade de reconhecimento Nacional, que contenha fotografia;
- 19.1.2 Certidão de nascimento ou de casamento;
- 19.1.3 CPF;
- 19.1.4 Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 19.1.5 PIS/PASEP;



- 19.1.6 Certificado de Reservista, para os Candidatos do sexo masculino quando exigível;
- 19.1.7 Comprovante de endereço;
- 19.1.8 Para os aprovados no cargo de motorista, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no QUADRO IV deste Edital;
- 19.1.9 Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- 19.1.10 Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do Candidato o exigir;
- 19.1.11 Laudo Médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser empossado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
- 19.1.12 Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- 19.1.13 Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João Evangelista - MG.
- 19.2 A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;
- 19.3 No caso dos Candidatos deficientes aprovados será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e 03 (três) profissionais integrantes da Carreira almejada pelo Candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 A inscrição do Candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do Concurso Público nos termos em que se acham aqui estabelecidas.
- 20.2 O Edital completo que regulamenta este Concurso Público se encontra afixado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João Evangelista, local da realização das inscrições presenciais e disponível no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br, onde deverá ser lido antes da realização da inscrição.
- 20.3 O preenchimento do requerimento de inscrição é de responsabilidade do Candidato ou de seu Procurador com outorga para tal fim.
- 20.4 O preenchimento inexato do requerimento de inscrição, quando sanável, será retificado em até três dias úteis, contados da divulgação do relatório de Candidatos inscritos por cargo, que será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João Evangelista - MG e no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br
- 20.5 A Prefeitura Municipal de São João Evangelista e a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo Candidato ou seu Procurador, por deixar de ler este Edital do Concurso Público.
- 20.6 Por razões de ordem técnica e de segurança, a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público não fornecerá a Candidatos, a autoridades ou a Instituições de Direito Público ou Privado, exemplares de provas relativas à Concurso Público anteriores.
- 20.7 O valor da taxa de cada inscrição será o fixado no QUADRO IV deste Edital, a qual será dispensada dos Candidatos hipossuficientes de recursos financeiros, nas condições descritas no item 6 deste Edital.
- 20.8 Será publicado no relatório do Resultado Final apenas os nomes dos Candidatos aprovados.
- 20.9 As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação e aos requisitos das Leis nº 1.161/2003, nº 1.181/2005, nº 1.241/2007, nº 1.341/2010, nº 1.423/2012, nº 1.425/2012,



- nº 1.477/2014, nº 1.478/2014, nº 1.479/2014, nº 1.522/2016, nº 1.540/2017, nº 1.549/2017 e nº 1.551/2017 do Município de São João Evangelista - MG.
- 20.10 O prazo de validade de nomeação dos aprovados no Concurso Público para os casos de que trata o art. 37 da Constituição Federal será de 0 a 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período caso persista a situação de excepcional interesse público.
- 20.11 Publicado o Edital de Convocação para posse dos aprovados, o Candidato que não comparecer para assumir no prazo previsto no referido Edital, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.
- 20.12 A nomeação dos aprovados neste Concurso Público deverá ocorrer em obediência da ordem classificatória dos aprovados.
- 20.13 As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 20.14 As vagas existentes no quadro de vagas descritas no QUADRO IV têm caráter meramente exemplificativo, podendo a lotação ser modificada por razões de justificado interesse da Administração Municipal, assegurada a preferência do Candidato aprovado segundo a ordem de classificação do resultado final do Concurso Público.
- 20.15 A convocação dos Candidatos aprovados será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João Evangelista, situada à Rua Benedito Valadares, nº 40 - Centro - CEP: 39.705-000 - São João Evangelista - MG, publicado na imprensa local e correspondência enviada ao endereço do Candidato, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São João Evangelista.
- 20.16 O Candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de São João Evangelista - MG, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a Prefeitura Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.
- 20.17 A Prefeitura Municipal de São João Evangelista - MG, através do Órgão competente, fornecerá ao Candidato ao ser nomeado, todas as instruções necessárias à sua Posse.
- 20.18 A MSM Consultoria & Projetos Ltda. não participa do Processo de Homologação, Nomeação e Posse dos Candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de São João Evangelista - MG.
- 20.19 Nenhum Candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais Legislações pertinentes.
- 20.20 A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da Posse, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a eliminação do Candidato do Concurso Público, garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.
- 20.21 O Candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à Posse.
- 20.22 Os requisitos, as atribuições e carga horária dos Servidores municipais dos cargos em Concurso Público são as constantes das Leis nº 1.161/2003, nº 1.181/2005, nº 1.241/2007, nº 1.341/2010, nº 1.423/2012, nº 1.425/2012, nº 1.477/2014, nº 1.478/2014, nº 1.479/2014, nº 1.522/2016, nº 1.540/2017, nº 1.549/2017 e nº 1.551/2017 do Município de São João Evangelista - MG.
- 20.23 Todas as publicações referentes ao Concurso Público até a publicação do resultado final serão divulgadas obrigatoriamente através de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João Evangelista-MG, situada à Rua Benedito Valadares, nº 40 - Centro - CEP: 39.705-000 - São João Evangelista - MG, no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br e em jornal de circulação regional.



- 20.24 O planejamento e execução do Concurso Público ficarão sob responsabilidade, por Contrato, da Empresa MSM Consultoria & Projetos Ltda., sediada na cidade de Teófilo Otoni - MG, com endereço na Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205 – Bairro São Diogo – CEP: 39.803-007 – Telefax: (33)3522-4949 – endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br e email: msm@msmconsultoria.com.br
- 20.25 A Prefeitura Municipal de São João Evangelista - MG e a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 20.26 Os registros escritos produzidos durante o Concurso Público serão guardados pela MSM Consultoria & Projetos Ltda. pelo prazo de 6 (seis) anos, conforme a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos), que dispõe sobre o código de classificação de documentos de arquivos para a Administração Pública.
- 20.27 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 20.28 Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no item 18 deste Edital.
- 20.29 Os casos omissos serão resolvidos pela Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, "*Ad Referendum*" do Prefeito Municipal de São João Evangelista - MG.

Prefeitura Municipal de São João Evangelista - MG, 29 de Dezembro de 2017.

Original assinado
Pedro de Queiroz Braga
Prefeito do Município



QUADRO III

**AS INSTRUÇÕES A SEGUIR SERÃO UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.
ANTES DO INÍCIO DE SUA PROVA LEIA COM ATENÇÃO.**

AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA PRIMEIRA CONTRA CAPA DE SUA PROVA:

- Verifique se o conjunto de páginas que compõe sua prova está completo;
- Leia atentamente para responder corretamente as questões formuladas;
- Caso haja alguma dúvida, o Candidato deverá solicitar ao Fiscal a presença do Coordenador do Concurso Público;
- Nas questões formuladas só existe uma alternativa correta. O Candidato só deverá marcar a alternativa com caneta esferográfica **AZUL** ou **PRETA**, quando tiver absoluta certeza da resposta;
- **NÃO USAR LÁPIS** para marcar o Cartão Resposta.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA:

- Após ter respondido a prova, transfira as respostas para o Cartão Resposta, marcando apenas uma opção conforme instrução abaixo;
- Não poderá haver rasuras no Cartão Resposta, caso isto aconteça, o Cartão Resposta será anulado;
- A não observância destas instruções ensejará a eliminação do Candidato deste Concurso Público.

NÃO ESCREVER NADA NESTA ÁREA, O
CABEÇALHO DO CARTÃO JÁ VEM PREENCHIDO.

ÁREA 1



NÃO ESCREVER E NEM MARCAR NADA NESTA
ÁREA. O CARTÃO RESPOSTA JÁ CONTÉM O Nº DE
INSCRIÇÃO. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA
QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 2).

ÁREA 2



- MARCAR APENAS UMA OPÇÃO PARA CADA
QUESTÃO;
- NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE
NÃO SEJA NAS OPÇÕES **A, B, C** OU **D**;
- SÓ MARQUE SEU CARTÃO RESPOSTA DESTA
FORMA:



- NÃO MARQUE DESTA FORMA:



- MARCAR APENAS O NÚMERO DE QUESTÕES
EXISTENTES NA SUA PROVA;
- NÃO USAR BORRACHA, RASURAR OU SUJAR O
CARTÃO RESPOSTA (SERÁ ANULADO O CARTÃO
RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES
DA ÁREA 3).

ÁREA 3



- ASSINE, UTILIZANDO O ESPAÇO ASSINALADO;
- NÃO ULTRAPASSE O ESPAÇO DA ASSINATURA
(SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO
ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 4).

ÁREA 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA
- MG
Nº INSCRIÇÃO: 000
FULANO DE TAL
ENFERMEIRO
MG - XXXXXXXXXXXX SALA 01
ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO CÉU
RUA DAS NUUVENS, S/N - SÃO PEDRO
SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I N S C R I Ç Ã O | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| PROVA | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |

| | | | | | | | | | | | |
|----|---|---|---|---|---|----|---|---|---|---|---|
| 01 | A | B | C | D | E | 31 | A | B | C | D | E |
| 02 | A | B | C | D | E | 32 | A | B | C | D | E |
| 03 | A | B | C | D | E | 33 | A | B | C | D | E |
| 04 | A | B | C | D | E | 34 | A | B | C | D | E |
| 05 | A | B | C | D | E | 35 | A | B | C | D | E |
| 06 | A | B | C | D | E | 36 | A | B | C | D | E |
| 07 | A | B | C | D | E | 37 | A | B | C | D | E |
| 08 | A | B | C | D | E | 38 | A | B | C | D | E |
| 09 | A | B | C | D | E | 39 | A | B | C | D | E |
| 10 | A | B | C | D | E | 40 | A | B | C | D | E |
| 11 | A | B | C | D | E | 41 | A | B | C | D | E |
| 12 | A | B | C | D | E | 42 | A | B | C | D | E |
| 13 | A | B | C | D | E | 43 | A | B | C | D | E |
| 14 | A | B | C | D | E | 44 | A | B | C | D | E |
| 15 | A | B | C | D | E | 45 | A | B | C | D | E |
| 16 | A | B | C | D | E | 46 | A | B | C | D | E |
| 17 | A | B | C | D | E | 47 | A | B | C | D | E |
| 18 | A | B | C | D | E | 48 | A | B | C | D | E |
| 19 | A | B | C | D | E | 49 | A | B | C | D | E |
| 20 | A | B | C | D | E | 50 | A | B | C | D | E |
| 21 | A | B | C | D | E | 51 | A | B | C | D | E |
| 22 | A | B | C | D | E | 52 | A | B | C | D | E |
| 23 | A | B | C | D | E | 53 | A | B | C | D | E |
| 24 | A | B | C | D | E | 54 | A | B | C | D | E |
| 25 | A | B | C | D | E | 55 | A | B | C | D | E |
| 26 | A | B | C | D | E | 56 | A | B | C | D | E |
| 27 | A | B | C | D | E | 57 | A | B | C | D | E |
| 28 | A | B | C | D | E | 58 | A | B | C | D | E |
| 29 | A | B | C | D | E | 59 | A | B | C | D | E |
| 30 | A | B | C | D | E | 60 | A | B | C | D | E |

ASSINATURA



QUADRO IV

| CÓDIGO DO CARGO | CARGO | REQUISITO ESCOLARIDADE | Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA | Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE | VENCIMENTO R\$ | VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DISCIPLINA DO CADERNO DE PROVAS | Nº DE QUESTÕES | PESO DAS QUESTÕES |
|-----------------|--|--|----------------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------------|--|----------------|-------------------|
| 01 | ALMOXARIFE | NÍVEL MÉDIO | 1 | 0 | R\$ 954,00 | R\$ 80,00 | 40 horas | LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS INFORMÁTICA | 20 10 10 | 2,5 2,5 2,5 |
| 02 | ASSISTENTE SOCIAL | CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 1 | 0 | R\$ 2.178,92 | R\$ 90,00 | 30 horas | LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 03 | ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO | CURSO TÉCNICO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO | 1 | 0 | R\$ 1.050,00 | R\$ 80,00 | 25 horas | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONHECIMENTOS INFORMÁTICA | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 04 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | NÍVEL MÉDIO | 3 | 0 | R\$ 954,00 | R\$ 80,00 | 40 horas | LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS INFORMÁTICA | 20 10 10 | 2,5 2,5 2,5 |
| 05 | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO | NÍVEL ELEMENTAR | 2 | 0 | R\$ 954,00 | R\$ 60,00 | 40 horas | LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 06 | CONTADOR | CURSO SUPERIOR EM CONTABILIDADE + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE + ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA | 1 | 0 | R\$ 3.113,54 | R\$ 90,00 | 40 horas | LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 07 | COVEIRO | NÍVEL ELEMENTAR | 1 | 0 | R\$ 954,00 | R\$ 60,00 | 40 horas | LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 08 | DENTISTA | CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 1 | 0 | R\$ 1.556,77 | R\$ 90,00 | 20 horas | LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 09 | ENFERMEIRO | CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 1 | 0 | R\$ 3.113,54 | R\$ 90,00 | 40 horas | LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 10 | ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO | CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA + ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR | 1 | 0 | R\$ 1.693,68 | R\$ 90,00 | 25 horas | CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 11 | FISIOTERAPEUTA | CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 1 | 0 | R\$ 3.113,54 | R\$ 90,00 | 30 horas | LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 12 | MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA | CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + CONCLUSÃO OU ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 1 | 0 | R\$ 10.388,12 | R\$ 90,00 | 40 horas | LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 13 | MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA | CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + CONCLUSÃO OU ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/OBSTETRIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 1 | 0 | R\$ 10.388,12 | R\$ 90,00 | 40 horas | LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 14 | MOTORISTA | NÍVEL ELEMENTAR + CNH “C” OU “D” | 3 | 0 | R\$ 954,00 | R\$ 60,00 | 40 horas | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO | 20 20 | 2,5 2,5 |



QUADRO IV

| CÓDIGO DO CARGO | CARGO | REQUISITO ESCOLARIDADE | Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA | Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE | VENCIMENTO R\$ | VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DISCIPLINA DO CADERNO DE PROVAS | Nº DE QUESTÕES | PESO DAS QUESTÕES |
|-----------------|---|---|----------------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------------|--|----------------|-------------------|
| 15 | NUTRICIONISTA | CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 1 | 0 | R\$ 1.556,77 | R\$ 90,00 | 20 horas | LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 16 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | NORMAL SUPERIOR/PEDAGOGIA | 2 | 0 | R\$ 1.379,28 | R\$ 90,00 | 24 horas | CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 17 | PROFESSOR DE 1º ao 5º ano DA EDUCAÇÃO BÁSICA | NORMAL SUPERIOR/PEDAGOGIA | 5 | 1 | R\$ 1.379,28 | R\$ 90,00 | 24 horas | CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 18 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | NORMAL SUPERIOR + LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 | 0 | R\$ 1.379,28 | R\$ 90,00 | 24 horas | CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 19 | PROFESSOR DE PORTUGUÊS | NORMAL SUPERIOR + LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS | 1 | 0 | R\$ 1.379,28 | R\$ 90,00 | 24 horas | CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 20 | PSICÓLOGO - SAÚDE | CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 1 | 0 | R\$ 1.308,00 | R\$ 90,00 | 24 horas | LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 21 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | CURSO TÉCNICO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 1 | 0 | R\$ 954,00 | R\$ 80,00 | 40 horas | LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 22 | TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE | CURSO TÉCNICO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 1 | 0 | R\$ 954,00 | R\$ 80,00 | 40 horas | LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 20 | 2,5 2,5 |
| 23 | TELEFONISTA | NÍVEL FUNDAMENTAL | 1 | 0 | R\$ 954,00 | R\$ 60,00 | 40 horas | LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS INFORMÁTICA | 20 10 10 | 2,5 2,5 2,5 |



ANEXO I
PROGRAMAS DAS PROVAS
EDITAL Nº 001/2017 – CONCURSO PÚBLICO

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE ALMOXARIFE:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II - MATEMÁTICA: **ÁLGEBRA I:** Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau e Progressões. **GEOMETRIA PLANA:** Propriedades de figuras geométricas; Semelhança de triângulo retângulo; Relações métricas no triângulo retângulo; Polígonos regulares inscritos na circunferência; Áreas: medidas de superfície. **TRIGONOMETRIA:** Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer. **ÁLGEBRA II:** Sistemas lineares; Análise combinatória; Probabilidade. **ESTATÍSTICA:** Tabelas; Gráficos; Medidas. **MATEMÁTICA FINANCEIRA:** Números proporcionais; Porcentagem; Juros simples e compostos. **GEOMETRIA ESPACIAL:** Geometria de posição; Poliedros; Prisma e pirâmide; Corpos redondos. **GEOMETRIA ANALÍTICA:** Ponto e reta; Circunferência. **ÁLGEBRA III:** Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Problemas envolvendo os itens do programa.

III – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conhecimentos básicos de hardware e softwares; Periféricos de entrada e saída; Conhecimentos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows e Linux; Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios e mover; Utilização do Windows Explorer; Conhecimentos básicos de editores de texto: criação, formatação e impressão (Office 2003 a 2010, BrOffice); Conhecimentos básicos em planilhas eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas (Office 2003 a 2010, BrOffice); Banco de dados access; Conhecimentos básicos de internet (Pesquisas, sites e redes sociais) e gerenciador de e-mails.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e



indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de políticas públicas; NOB SUAS/2012; Procedimentos profissionais métodos de ação do serviço social; atuação do Assistente Social junto aos programas sociais; Assistência social como garantia de direitos; Seguridade social (saúde, assistência e previdência); Legislações aplicadas na assistência social; Ética em serviço social; Programas; Projetos; Serviços; Benefícios da assistência social e saúde; Projeto ético político do serviço social; Constituição Federal de 1988 - Título I - Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 11), Título VIII - Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232); Lei Federal nº 8.662, de 7 de Junho de 1993 - Dispõe sobre a profissão do Assistente Social e dá outras providências; Resolução CFESS nº 273, de 13 de Março de 1993 - Código de Ética do Assistente Social; Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 (LOAS) - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011; Lei Federal nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 - Cria o programa bolsa família e dá outras providências; Decreto nº 6.307, de 14 de Dezembro de 2007- Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993; Decreto nº 6.214, de 26 de Setembro de 2007 - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso; Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009 - Aprova a tipificação nacional de serviços sócio assistenciais; Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e suas alterações; Decreto nº 5.598, de 1º de Dezembro de 2005 - Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências; Lei Federal nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 - SINASE; Lei Federal nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha; Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 - Política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de Novembro de 2011 - Plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência (Plano viver sem limite); Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do idoso; Lei Federal nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Sistema nacional de políticas públicas sobre Drogas (SISNAD); Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei orgânica da saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017 - Aprova a política nacional de atenção básica; Lei Federal nº 11.346, de 6 de Abril de 2001 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei Federal nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e suas alterações posteriores – Estabelece as diretrizes e bases de educação nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da criança e do adolescente; Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de Dezembro de 2010 – Define diretrizes curriculares para o ensino fundamental de 09 anos; Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de Julho de 2010 – Define diretrizes curriculares nacionais para a educação básica.

II – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conhecimentos básicos de hardware e softwares; Periféricos de entrada e saída; Conhecimentos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows e Linux; Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios e mover; Utilização do Windows Explorer; Conhecimentos básicos de editos de texto: criação, formatação e impressão (Office 2003 a 2010, BrOffice); Conhecimentos básicos em planilhas eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas (Office 2003 a 2010, BrOffice); Banco de dados access; Conhecimentos básicos de internet (Pesquisas, sites e redes sociais) e gerenciador de e-mails.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro



vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II - MATEMÁTICA: ÁLGEBRA I: Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau e Progressões. GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas; Semelhança de triângulo retângulo; Relações métricas no triângulo retângulo; Polígonos regulares inscritos na circunferência; Áreas: medidas de superfície. TRIGONOMETRIA: Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer. ÁLGEBRA II: Sistemas lineares; Análise combinatória; Probabilidade. ESTATÍSTICA: Tabelas; Gráficos; Medidas. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Números proporcionais; Porcentagem; Juros simples e compostos. GEOMETRIA ESPACIAL: Geometria de posição; Poliedros; Prisma e pirâmide; Corpos redondos. GEOMETRIA ANALÍTICA: Ponto e reta; Circunferência. ALGEBRA III: Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Problemas envolvendo os itens do programa.

III – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conhecimentos básicos de hardware e softwares; Periféricos de entrada e saída; Conhecimentos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows e Linux; Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios e mover; Utilização do Windows Explorer; Conhecimentos básicos de editores de texto: criação, formatação e impressão (Office 2003 a 2010, BrOffice); Conhecimentos básicos em planilhas eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas (Office 2003 a 2010, BrOffice); Banco de dados access; Conhecimentos básicos de internet (Pesquisas, sites e redes sociais) e gerenciador de e-mails.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Divisão silábica; Tipos de frases; Aumentativo e diminutivo; Classes de palavras; Ortografia; Pronomes; Verbo: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais; Acentuação gráfica.

II - MATEMÁTICA: Números naturais; Números, numerais e algarismos, ordens dos algarismos, valores absolutos e relativos; Operações com números naturais; Frações: adição e subtração de números fracionários, multiplicação e divisão de números fracionários; Os números racionais, sua representação decimal e operações; Comprimentos e áreas; Números primos; Decomposição em fatores primos; Problemas envolvendo os itens do programa.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE CONTADOR:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Lingüísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.



II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistemas: 01 - Econômico: conceitos, classificação, apropriação de custos, contabilização, demonstração de resultados e balanço patrimonial; 02 - Financeiro: regimes, conceitos, classificação e projeção do fluxo de caixa; 03 - Orçamentário: definição e objetivos, planejamento, elaboração, execução, acompanhamento, análise dos desvios e ajustes; 04 - Regime de contabilização: patrimoniais, direitos e obrigações, plano de contas e análises econômico – financeira; 05 - Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, objeto e regime; 06 - Legislação básica: Lei nº 4.320/64 e Lei complementar nº 101/2000; 07 - Receita e despesa pública; 08 - Receitas e despesas orçamentárias: conceito, classificação econômica e estágios; 09 - Receitas e despesas extra-orçamentárias: conceito; 10 - Variações patrimoniais: interferências, mutações, superveniências e insubsistências; 11 - Sistemas de contas: financeiro, orçamentário, patrimonial e compensação; 12 - Escrituração contábil no setor público: registro das principais operações típicas; balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei nº 4.320/64. g - NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16); 13 - Conselho Federal de Contabilidade; 14 - Administração financeira e orçamentária: orçamento público: conceitos e princípios orçamentários; orçamento segundo a Constituição Federal: Plano Plurianual - PPA, Lei de diretrizes orçamentárias e financeiras - LDO e Lei orçamentária anual – LOA; Classificação econômica da receita e da despesa pública; Conceito e estágios da receita e da despesa pública.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE COVEIRO:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Divisão silábica; Tipos de frases; Aumentativo e diminutivo; Classes de palavras; Ortografia; Pronomes; Verbo: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais; Acentuação gráfica.

II - MATEMÁTICA: Números naturais; Números, numerais e algarismos, ordens dos algarismos, valores absolutos e relativos; Operações com números naturais; Frações: adição e subtração de números fracionários, multiplicação e divisão de números fracionários; Os números racionais, sua representação decimal e operações; Comprimentos e áreas; Números primos; Decomposição em fatores primos; Problemas envolvendo os itens do programa.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE DENTISTA:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Lingüísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política nacional de saúde e sistema único de saúde; Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas / intersetorialidade; Biossegurança; Bioética; Epidemiologia, determinantes sociais em saúde, índices e indicadores; Gestão e gerência da prática odontológica: organização de serviços, documentação, financiamento e análise de custos; Educação em saúde; Promoção de saúde bucal, controle do processo saúde/doença; Organização da assistência odontológica ambulatorial e hospitalar; Emergências e urgências em odontologia; Diagnóstico, planejamento integral e controle do processo saúde/doença; Manifestações bucais das doenças sistêmicas; Terapêuticas medicamentosas; Anestesiologia; Atendimento a pacientes com necessidades especiais; Trabalho em equipe multidisciplinar; Semiologia e patologia bucal; Proteção do complexo dentino-pulpar; Procedimentos restauradores, endodônticos, periodontais, protéticos, cirúrgicos e inovações tecnológicas em odontologia; Crescimento e Desenvolvimento; Noções de interesse odontopediátrico; Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontopediátrica; Doença periodontal na criança; Radiologia em odontologia; Ética e legislação; Flúor: uso; Metabolismo; Mecanismo de ação; Intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal.



PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Lingüísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Administração aplicada à enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria; Administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem; Metodologia da assistência de enfermagem: sistematização da assistência em enfermagem, exame físico; Processo de enfermagem; Aspectos éticos e legais da prática de enfermagem; Exercício profissional: princípios, direitos, deveres e regulamentação do exercício profissional; Procedimentos de enfermagem: técnicas básicas de enfermagem: curativo, administração de medicamentos, cateterismo vesical, sondagem gástrica e entérica, sinais vitais, drenos, cateteres, etc.; Enfermagem em clínica médica/saúde do adulto; Assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gênito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólitos e de locomoção; Enfermagem em clínica cirúrgica: assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório, tipos de cirurgia e principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; Procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais: desinfecção e esterilização - meios e métodos; Enfermagem em emergência: técnicas de assistência ventilatória, atendimento pré-hospitalar, atendimento ao paciente politraumatizado, exame neurológico, acidente vascular isquêmico e hemorrágico, coma, convulsão e hipertensão intracraniana, emergências hipertensivas, edema agudo de pulmão, síndromes coronarianas, arritmias cardíacas, parada cardiopulmonar, reanimação cardiopulmonar, choque hipovolêmico, choque cardiogênico, choque séptico, bronquite, enfisema pulmonar, asma, tromboembolismo pulmonar, hemorragia digestiva, abdome agudo, cetoacidose diabética, desequilíbrio hidroeletrólitos, desequilíbrios ácido-básicos, queimaduras, afogamento, acidentes com animais peçonhentos, intoxicação exógena, emergências psiquiátricas, traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular, traumatismo torácico, traumatismo abdominal, fraturas e entorses. Enfermagem em saúde pública: influenza pandêmica A (H1N1), dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, infecção pelo papiloma vírus humano (HPV), leishmaniose tegumentar americana, leishmaniose visceral, tétano acidental, tétano neonatal, tuberculose, varicela / herpes zoster, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, obesidade, artrite, osteoporose, dislipidemia e hipertensão arterial; Sistema único de saúde (SUS); Programa nacional de imunização (PNI); DST/AIDS; Vigilância epidemiológica e sanitária; Enfermagem na saúde da mulher: assistência de enfermagem à paciente com câncer de colo de útero e de mama, humanização do parto e nascimento, assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério, gravidez de risco, emergências e urgências obstétricas e ginecológicas; Enfermagem em saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, saúde da criança, assistência de enfermagem à criança hospitalizada, doenças agudas na infância e prevenção de acidentes na infância; Assistência de enfermagem ao recém-nato; Urgência e emergências infantis; Enfermagem em saúde do adolescente: medidas de promoção e prevenção a saúde do adolescente; vacinação do adolescente, a puberdade, sexualidade, anticoncepção na adolescência e distúrbios psicológicos na adolescência; Enfermagem em saúde do idoso: urgências e emergências geriátricas, políticas públicas de relevância para a saúde da pessoa idosa no sistema único de saúde, humanização e acolhimento à pessoa idosa na atenção básica, promoção de hábitos saudáveis, atribuição dos profissionais da atenção básica no atendimento à saúde da pessoa idosa, avaliação global da pessoa idosa, atenção domiciliar às pessoas idosas e principais agravos a saúde do idoso.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO:

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional nº 9394/1996 - atualizada; Direitos da criança e do adolescente; Ética no serviço público; Diretrizes curriculares nacionais para a educação básica; Regulamentação do estudo dos diversos temas a serem desenvolvidos nos currículos



da educação básica: uso de drogas e dependências químicas, educação ambiental, educação para o consumo, direitos humanos, história e cultura afro brasileira e indígena, educação para o trânsito, educação alimentar e nutricional na escola, cooperativismo, direitos dos idosos e educação fiscal.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A identidade profissional do especialista em educação; A ação do pedagogo e o projeto político – pedagógico da escola; As concepções de aprendizagem, currículo e avaliação no contexto escolar; Parâmetros curriculares nacionais. Pedagogia da inclusão; A importância do especialista em educação nos órgãos colegiados; O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação; LDB nº 9394/96, de 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes curriculares nacionais e suas legislações; Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de Maio de 2006 - Diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em pedagogia.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Lingüísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceito de fisioterapia; Efeitos fisiológicos; Indicações e contra-indicações; Avaliação fisioterápica do paciente; Semiologia fisioterápica; Testes musculares e goniometria; Fisiologia do exercício; Técnicas especiais de reeducação motora: bobath e kabat; Cinesioterapia: ativa, passiva e manipulações; Eletroterapia de baixa frequência e média frequência; Massoterapia; Termoterapia superficial e profunda; Crioterapia; Hidroterapia; Trações; Atividade de vida diária: postura no leito, transferências e treino para independência funcional; Reabilitação profissional; Marcha normal e patológica; Meios auxiliares da marcha: orteses, MMSS, MMII e tronco; Próteses de MMII e MMSS; Código de ética profissional do fisioterapeuta; Reabilitação dos amputados; Reabilitação nos traumas do esporte; Não cirúrgicos e cirúrgicos; Reabilitação em traumatologia; Reabilitação em ortopedia; Reabilitação em neurologia: processos neurológicos motores periféricos, acidentes vasculares e cerebrais, miopatias, amiotrofias espinhais, traumatismos crânio encefálicos, traumatismos raquimedulares, esclerose múltipla, outras afecções do sistema extra piramidal e paralisia cerebral; Reabilitação nas artrites e artroses; Reabilitação em reumatologia; Escaras de decúbito: etiologia, prevenção e tratamento; Fisioterapia dermatofuncional; Reabilitação em pneumologia; Reabilitação cardíaca; Reabilitação em ginecologia e obstetria; Reabilitação em geriatria: doenças degenerativas, fisioterapia preventiva e doenças ocupacionais; Reabilitação vascular; Reabilitação nos queimados; Reabilitação em pediatria; Organização de um centro de reabilitação; Atuação do profissional fisioterapeuta na atenção primária e secundária à saúde.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Lingüísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agentes anti-infecciosos; quimioterápicos e antibióticos; Anemias; Artrite reumatóide; Asma brônquica; Cardiopatia isquêmica; Cirrose hepática; Distúrbios hemorrágicos; Distúrbios imunológicos; Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus;



Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças da mama e aparelho genital feminino; Doenças da tireóide; Doenças das vias aéreas superiores; Doenças das vias biliares; Doenças do esôfago; Doenças do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Doenças dos pâncreas; Doenças pulmonares ambientais; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Doenças vasculares cerebral; DPOC; Epilepsia e distúrbios convulsivos; Febre reumática; Hepatites; Hipertensão arterial; Imunização; Infecção de vias urinárias e nefrolitíase; Infecções do sistema nervoso central; Insuficiência cardíaca; Leucoses e Linfomas; Neoplasias do pulmão; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Tópico de Psiquiatria: distúrbios neurovegetativos, neuroses e psicoses; Tumores de pele; Tumores do fígado; Lei nº 8.080/90 – Lei orgânica da saúde; Código de ética profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Lingüísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia do aparelho genital feminino; Patologia do trato genital inferior e leucorréias; Doenças sexualmente transmissíveis; Sangramento genital anormal; Miomas; Endocrinologia ginecológica; Neoplasia de colo uterino; Neoplasia de endométrio; Neoplasia de ovário; Neoplasia de mama; Anticoncepção; Climatério; Obstetrícia normal; Doenças específicas da gestação; Patologia do parto; Patologia do puerpério (infecção, mastite); Diabetes na gestação; Trabalho de parto prematuro; Ruptura prematura de membranas; Abortamentos; Moléstia trofoblástica da gestação; Prenhez ectópica; Obstetrícia: assistência pré-natal e assistência ao parto; Patologia Obstétrica: abortamento, prenhez ectópica, neoplasia trofoblástica gestacional, inserção baixa de placenta, descolamento prematuro de placenta, hiperemese gravídica, doença hemolítica perinatal, doença hipertensiva específica da gravidez, incompetência istmo-cervical, amniorrexe prematura, prematuridade, gravidez prolongada, crescimento intrauterino retardado, oligodramnia e polidramnia, distócias, ruptura uterina, toco-traumatismo (materno e fetal), infecção no parto e puerpério, mastite puerperal, sofrimento fetal (na gestação e no parto), mortalidade materna, mortalidade perinatal e neonatal, psicose puerperal; Intercorrências clínico cirúrgicas no ciclo gravídico puerperal: hipertensão arterial, endocrinopatias e obesidade, diabetes, tromboembolismo, patologia venosa e coagulopatia, cardiopatias; alergopatias, pneumopatias, nefropatias, neuropatias, hepatopatias e colecistopatias; Distúrbios gastrointestinais; Pancreatites; Hematopatias; Dermatopatias; Oftalmopatias; Otorrinolaringopatias; Parasitoses; Viroses; Infecção urinária; DST/AIDS; Neoplasias ginecológicas benignas e malignas; Abdome agudo; Traumas; Síndrome HELLP; Propedêutica fetal: ultrassonografia, cardiocotografia, dopplervelocimetria, amniocentese, perfil biofísico fetal, cordocentese e punção de vilosidades coriônicas; TORCH; Incompatibilidade do sistema Rh. Lei nº 8.080/90 – Lei orgânica da saúde; Código de ética profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE MOTORISTA:

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: normas gerais de circulação e conduta, regra de preferência, conversões, dos pedestres e condutores não motorizados e classificação das vias; **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** dos veículos, registro, licenciamento, dimensões, classificação dos veículos, dos equipamentos obrigatórios, da condução de escolares, dos documentos de porte obrigatório, da habilitação; das penalidades; medidas e processo administrativo e das infrações; **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:** A sinalização de trânsito, gestos e sinais sonoros, conjunto de sinais de regulamentação, conjunto de sinais de advertência e placas de indicação; **DIREÇÃO DEFENSIVA:** direção preventiva e corretiva, automatismos, condição insegura, fundamentos da prevenção de acidentes, leis da física, aquaplanagem e tipos de acidentes; **PRIMEIROS SOCORROS:** como socorrer, ABC da reanimação,



hemorragias, estado de choque, fraturas e transporte de acidentados; MEIO AMBIENTE: meio ambiente; NOÇÕES DE MECÂNICA: o motor; sistema de transmissão e suspensão, sistema de direção e freios, sistema elétrico, pneus e chassi.

II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos práticos de operação e manutenção do veículo; Procedimentos de segurança; Funcionamento básico dos motores; Sistema de lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema elétrico; Noções de primeiros socorros; Transporte de pacientes politraumatizados.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Lingüísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutrição básica; Finalidades e Leis; Nutrição dos grupos etários; Principais carências nutricionais; Nutrientes; Dieta normal; Digestão, absorção e metabolismo; Diabetes mellitus; Doença renal; Desnutrição: conceito, nomenclatura e classificação; A ética: seus fundamentos e problemáticas; Administração do serviço de nutrição e dietética; Microbiologia de alimentos; Intoxicação alimentar; Conservação de alimentos pelo uso de aditivos; Legislação Brasileira; Fundamentos do comportamento alimentar; Nutrição durante as doenças do lactente e da criança.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Projeto político pedagógico: caracterização, elaboração e execução; Instituições colegiadas: composição, atribuições e participação dos segmentos; A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de inclusão; Currículo e avaliação; A contextualização dos currículos: interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade; Avaliação da aprendizagem: conceitos, tipos, processos e instrumentos; Tempos e espaços escolares; Parâmetros curriculares nacionais; Leitura, escrita e os processos de aprendizagem na infância; Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil (Parecer CNE/CEB nº 20/2009); Diretrizes curriculares nacionais para a educação básica: Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de Julho de 2010.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação pedagógica: planejamento, registro e avaliação; Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar; Dimensões humanas; A criança como sujeito de direitos; Relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de conhecimento e produção das culturas infantis; A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo pedagógico; O ensino da educação física na escola: I. Aspectos legais; II. Finalidades; III. Abordagens pedagógicas; IV. Objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. V. A educação física e sua relação com: VI. o lazer; VII. o corpo e a cultura corporal; VIII. O trato das diferenças: gênero, idade e habilidade. IX. Educação física: bases fisiológicas e socorros de urgência.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Projeto político pedagógico: caracterização, elaboração e execução; Instituições colegiadas: composição, atribuições e participação dos segmentos; A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de inclusão; Currículo e avaliação; A contextualização dos currículos: interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade; Avaliação da aprendizagem: conceitos, tipos, processos e instrumentos; Tempos e espaços escolares; Parâmetros



curriculares nacionais; Leitura, escrita e os processos de aprendizagem na alfabetização; Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 09 anos - Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de Dezembro de 2010; Diretrizes curriculares nacionais para a educação básica - Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de Julho de 2010.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PORTUGUÊS: Interpretação de texto; Aspectos gramaticais: fonética, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e período composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal); Verbos (conjugação dos verbos regulares, irregulares, auxiliares, abundantes, defectivos, pronominais e anômalos), emprego dos modos e tempos verbais, vozes do verbo e tempos compostos; Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, advérbio, artigo, etc.); Pronomes: pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo e relativo; Colocação pronominal. **MATEMÁTICA:** Sistema de numeração: números naturais - (operações); Números racionais (representação fracionária e decimal, operações); Divisibilidade; Porcentagem; Potências e raízes quadradas; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Teorema de Pitágoras; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Medidas: comprimento e área; Superfície (quadrado, retângulo, triângulo); Volume (cubo, paralelepípedo e retângulo); Capacidade, massa e tempo; Noções de geometria: ponto, reta, plano, polígono e sólido; Cálculo algébrico; Produtos notáveis e fatoração; Problemas envolvendo os itens do programa. **CIÊNCIAS:** Seres vivos e inatos; Biosfera e os seres vivos; A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas; Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento; Vírus, bactérias, protistas e fungos; Reino dos animais vertebrados e invertebrados; Reino dos vegetais; **HISTÓRIA:** Aspectos metodológicos do ensino da história: identidade biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identidade com grupos sociais: família, escola e vizinhança; Identificação dos serviços públicos: distinção entre público e privado; As origens do ser humano (evolução, vida no Paleolítico, Neolítico, revolução tecnológica e o surgimento das cidades); O descobrimento do Brasil; O povoamento e a expansão da América portuguesa; O negro no Brasil; A ocupação do litoral brasileiro; A conquista do interior e as primeiras cidades; A mineração e a época do ouro no Brasil; A Monarquia; A Proclamação da Independência; Mesopotâmia, Egito e o Reino da Núbia; Civilização Grega; Civilização Romana; A formação da Europa feudal; Arte e religião (Renascimento, Reforma Protestante e a Contrarreforma); A época de Vargas (1930 – 1945); A República (1945 – 1964); O Brasil atual. **GEOGRAFIA:** Do espaço do corpo aos espaços de vivências: dimensão espacial do corpo, sociedade moderna e o espaço, os diferentes tipos de espaço; Orientação e representação do espaço; Cartografia; A superfície Terrestre (litosfera, atmosfera, hidrosfera e biosfera); Produção e organização da vida no espaço de vivência (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade/campo); Recursos naturais (tempo, água, solo, vegetação etc.); Elementos culturais (produção, distribuição das culturas); O planeta Terra (origem, formação e representação); Continentes, ilhas e oceanos; Relevo e hidrografia; Clima e vegetação; O campo e a cidade; Extrativismo e agropecuária; Indústria, comércio e prestação de serviços; Recursos naturais (apropriação, utilização, conservação e degradação); O território brasileiro (população, industrialização, urbanização, regiões e suas características); A organização político-administrativa do Estado: poderes, serviços, espaço público e privado, organização da sociedade civil, atividades econômicas, atividades sindicais, atividades profissionais, os espaços regionais, etc.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO FÍSICA:

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; As Instituições colegiadas: composição, atribuições e participação dos segmentos; O projeto político pedagógico da escola: caracterização, elaboração e execução; O trabalho escolar e o processo educacional; A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; A contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; A relação currículo e avaliação; As diretrizes e bases da educação nacional – Lei nº 9394/96, de 20 de Dezembro de 1996; Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio - Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de Janeiro de 2012; Diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos - Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de Junho de 2010; Diretrizes curriculares nacionais para a educação básica



- Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de Julho de 2010; Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 09 anos - Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de Dezembro de 2010.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia: introdução à análise das técnicas corporais; Bases de exercícios; Atividades rítmicas e expressivas; Crescimento e desenvolvimento motor; Educação física e pessoa com deficiência; Educação física, saúde ética e cidadania; Fisiologia do exercício; Jogos, ginásticas, lutas e brincadeiras; Psicomotricidade; Tendências pedagógicas da educação física escolar; Esportes: conceitos, fundamentos, técnicas e táticas e regras oficiais; Atualidades.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE PROFESSOR PII – PORTUGUÊS:

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; As Instituições colegiadas: composição, atribuições e participação dos segmentos; O projeto político pedagógico da escola: caracterização, elaboração e execução; O trabalho escolar e o processo educacional; A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; A contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; A relação currículo e avaliação; As diretrizes e bases da educação nacional – Lei nº 9394/96, de 20 de Dezembro de 1996; Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio - Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de Janeiro de 2012; Diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos - Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de Junho de 2010; Diretrizes curriculares nacionais para a educação básica - Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de Julho de 2010; Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 09 anos - Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de Dezembro de 2010.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Letramento; Conhecimentos pressupostos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental; Português; A psicogênese da leitura e da escrita; As teorias psicológicas contemporâneas sobre o desenvolvimento e aprendizagem humana e suas implicações na prática pedagógica: teorias psicogenéticas contemporâneas; Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão; Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa; Comunicação; Elementos; Codificação; Decodificação; Signo; Significado; Linguagem; Língua falada; Língua escrita; Variações lingüísticas: língua culta, literária popular, linguagem, línguas especiais e gíria; Comunicação de massa; Conhecimentos lingüísticos; Bases psicológicas, linguística, psicolinguística e sóciolinguística do ensino da língua portuguesa: fonética e fonologia (som e fonema, letra e fonema e classificação); Ortografia: morfossintaxe, classes de palavras: flexão e emprego, sintaxe, frase, oração e período, termos de oração, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal; Texto: estrutura, composição e importância, semântica, sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; Figuras de linguagem; Figuras semânticas, fonéticas e fonologia; Literatura brasileira: importância, gêneros literários, movimentos literários (sendo capaz de transmitir um modelo de linguagem daquele movimento e fazer o seu contexto histórico) estilos, principais autores de cada período e comparação de uma época literária e outra; Confronto da história da cultura com a cultura contemporânea do aluno com a música, a moda, a televisão e os movimentos culturais alternativos.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO - SAÚDE:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Lingüísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de ética profissional do Psicólogo; Principais teorias e perspectivas atuais: A psicologia cognitivo-comportamental, abordagem psicogenética de Piaget, a psicologia histórico-cultural, abordagem psicodinâmica (Psicanálise), teorias humanistas; A psicologia do desenvolvimento (infância e adolescência, idade adulta e terceira idade); Abordagens teóricas do desenvolvimento humano: As teorias de Freud, Erikson e Piaget; Psicodiagnóstico: A entrevista



psicodiagnóstica (tipos e métodos), métodos e técnicas de psicodiagnóstico infanto-juvenil; Teoria e técnica psicoterápica de crianças, adolescentes e adultos; Psicologia social e os fenômenos de grupo; Atuação multidisciplinar e comunitária; Desenvolvimento e acompanhamento de equipes; Psicopatologia: noções básicas; O estudo psicopatológico dos quadros: Esquizofrenia, transtornos de humor, transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos fóbicos e de ansiedade, transtornos alimentares, transtornos da infância e da adolescência, quadros de abusos de substâncias psicoativas (dependência química), transtornos de personalidade, estresse e saúde; Psicologia organizacional e a gestão de recursos humanos; Psicologia e políticas públicas: Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil; Centros de atenção psicossocial (CAPS); Reformulações e programas; Assistência social no Brasil - Programas Federais.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de ética e lei do exercício profissional; Funcionamento e principais agravos dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias: influenza pandêmica A (H1N1), amebíase, ancilostomíase, ascaridíase, candidíase, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, doenças diarreicas agudas, doença meningocócica, esquistossomose mansônica, febre amarela, giardíase, gonorréia, hanseníase, hepatite A, hepatite B, hepatite C, hepatite D, herpes simples, infecção pelo papiloma vírus humano (HPV), leishmaniose tegumentar americana, leishmaniose visceral, malária, poliomielite, raiva, rubéola e síndrome da rubéola congênita, sarampo, sífilis adquirida e congênita, teníase/cisticercose, tétano acidental, tétano neonatal, toxoplasmose, tracoma, tuberculose, varicela/herpes zoster e DST/AIDS; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, obesidade, artrite, osteoporose e dislipidemia; O sistema único de saúde - SUS; Estratégia de saúde da família; Atuação nos programas do Ministério da Saúde; Promoção da saúde e modelos de vigilância; Assistência de enfermagem na imunização; Vigilância epidemiológica e sanitária; Doenças de notificação compulsória; Procedimentos técnicos de enfermagem; Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e do mental; Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Conhecimento



de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação Ambiental: Interpretação ambiental, conceitos e características; Trilhas interpretativas: tipos e características; Mobilização social: conceitos, objetivos e processo; Tendências e propostas pedagógicas para zoológicos, jardins botânicos, parques e áreas verdes; Educação para sustentabilidade educação urbana; Gerenciamento ambiental; Valores humanos e consumo sustentável; Legislação: Lei nº 12.651/2012 – dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, Lei 9.605/98 – dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, Lei nº 12.305/10 – Política nacional de resíduos sólidos e Lei nº 11.428/2006 – dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica; Resoluções do CONAMA nº 306/2002 e 369/2006.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE TELEFONISTA:

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica: valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Gêneros e tipos textuais; Linguagem denotativa e conotativa; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Sílabas: separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e posição da sílaba tônica; Acentuação: acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação: empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase, oração, período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras; Substantivos: tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos: definidos e indefinidos; Adjetivos: classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos: flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares e irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo e transitividade verbal; Pronomes: pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo e relativo; Numerais: flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios; Termos da oração: sujeito e tipos de sujeito; Predicado: tipos de predicado; Objeto direto e indireto; Predicativo do sujeito e do objeto; Complemento nominal; Aposto; Vocativo; Período composto por coordenação e subordinação; Classificação das orações; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras.



II – MATEMÁTICA: Os números: naturais, fracionários e sua representação decimal, inteiros, racionais, irracionais e reais, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), suas propriedades e expressões numéricas; Equações do 1º grau; Equações que se reduzem a uma equação do 1º grau: fracionárias, biquadrada e irracional; Sistemas de equações do 1º grau; Polinômios: expressões algébricas, monômios, polinômios e operações algébricas; Fatoração; Razões e proporções; Grandezas proporcionais; Porcentagem; Juros simples; Noções de geometria: conceitos primitivos, retas transversais, retas paralelas, ângulos, polígonos, triângulos e quadriláteros, circunferência e círculo; triângulos retângulos; razões trigonométricas nos triângulos retângulos, comprimento e áreas de regiões poligonais planas; Volumes, capacidade e massa; Estatística: organização de dados, frequência relativa, medidas estatísticas e informações; Problemas envolvendo os itens do programa.

III – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conhecimentos básicos de hardware e softwares; Periféricos de entrada e saída; Conhecimentos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows e Linux; Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios e mover; Utilização do Windows Explorer; Conhecimentos básicos de editos de texto: criação, formatação e impressão (Office 2003 a 2010, BrOffice); Conhecimentos básicos em planilhas eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas (Office 2003 a 2010, BrOffice); Banco de dados access; Conhecimentos básicos de internet (Pesquisas, sites e redes sociais) e gerenciador de e-mails.



ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS
EDITAL Nº 001/2017 – CONCURSO PÚBLICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ALMOXARIFE:

Digitar todo serviço do almoxarifado, como seja aquisição e recebimento dos artigos, guarda, fiscalização e entrega dos mesmos, segundo as requisições que lhe são apresentadas. Manter controle de estoque, entradas e saídas de materiais.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de serviço social; Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, Empresas privadas e outras Entidades em matéria de serviço social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; Assumir no magistério de serviço social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de serviço social; Dirigir e coordenar unidades de ensino e cursos de serviço social de graduação e pós-graduação; Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em serviço social; Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao serviço social; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social; Dirigir serviços técnicos de serviço social em Entidades públicas ou privadas; Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Exercer suas atividades em unidade escolar participando do Processo que envolve o planejamento, a elaboração, a execução e a avaliação do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; Organizar e manter atualizados, cadastros, arquivos, fichários, livros e outros instrumentos de escrituração da escola relativos à vida escolar dos alunos; Organizar e manter atualizado o sistema de informações legais e regulamentares de interesse da escola; Redigir ofícios, atas e outros expedientes; Realizar trabalhos de digitação e mecanografia; Realizar trabalhos de protocolização, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos e formulários; Atender, orientar e encaminhar o público; Exercer outras atividades integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regimento escolar e proposta pedagógica da escola.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados; Examinar processos e papéis e dar informações sumárias; Fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos; Escrever livros e fichas, e fazer síntese de assuntos; Preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos; Selecionar, classificar e arquivar documentos; Conferir serviços executados na unidade; Fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir Processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos; Participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade; Executar trabalhos de datilografia e digitação; Atender o público em geral; Desempenhar tarefas afins.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO:

Desempenhar atividade de zeladoria em escolas e órgãos da educação municipal; Realizar trabalhos de limpeza e conservação de locais e de utensílios sob sua guarda, zelando pela ordem e higiene em seu setor e trabalho; Relacionar, orçar, requisitar materiais e instrumentos necessários à execução de seu trabalho; Preparar e distribuir alimentos, mantendo limpo e em ordem o local, zelando pela adequada utilização e guarda de utensílios e gêneros alimentícios; Executar sérios simples de jardinagem e agropecuária e



atividades afins; Cuidar do mobiliário das escolas públicas municipais; Ajudar os professores na manutenção da disciplina; Desempenhar tarefas afins.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CONTADOR:

Orientar, coordenar e controlar atividades de execução orçamentária e de movimentação das contas financeiras e patrimoniais; Analisar balanços e balancetes e os documentos que os acompanharam; Elaborar planos de contas, realizar cálculos de custo e executar outros trabalhos contábeis complexos; Elaborar pareceres e informações complexas em processos relacionados com a execução orçamentária e administração financeira; Opinar em processos relacionados com empenhos de despesas, contratos, convênios e outros assuntos que envolvam interesse do Município; Responder a consultas sobre assuntos contábeis; Elaborar estudos e redigir relatórios sobre assuntos financeiros e contábeis; Inspeccionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios e hospitais e proceder a fiscalização; Executar tarefas afins.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COVEIRO:

Ter aptidão e condições físicas para o exercício do cargo; Desempenhar atividades de conservação do cemitério, efetuar a perfuração e fechamento da cova; Auxiliar na exumação de cadáveres; Transportar restos mortais.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DENTISTA:

Realizar funções de caráter técnico e administrativo, participando do planejamento, realização e avaliação dos programas de saúde pública, para contribuir para bem-estar da coletividade; Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; Identificar as afecções; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento; Extrair raízes e dentes, utilizando bicos, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do doente; Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva; Fazer perícia odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Fazer perícia odontolegal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações; Registrar os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Aconselhar aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios, para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes; Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia; Fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENFERMEIRO:

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma,



controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos médicos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar e aparência do cadáver; Proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; Avaliar a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento de pessoal; Planejar, organizar e administrar serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins; Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessorar em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolver pesquisas; Implantar normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; Planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço, para o pessoal de equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO:

Coordenação do processo didático em seu triplice aspecto de planejamento, controle e avaliação; Em trabalho individual ou de grupo a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral, a sondagem de suas tendências vocacionais e de suas aptidões, a ordenação das influências que incidam sobre a formação do educando na escola, na família ou na comunidade, a cooperação com as atividades docentes e o controle do serviço de orientação educacional a nível de rede de Ensino.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA:

Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o



nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as conseqüências dessas doenças; Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA:

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às áreas de sua especialização; desempenhar tarefas afins.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA/OBSTETRA:

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às áreas de sua especialização; desempenhar tarefas afins.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA:

Dirigir automóvel, caminhão, camioneta, jipe, ônibus e ambulância, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros enfermos; Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-lo nas macas para o interior de hospitais; Conduzir alunos em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, zelando pela segurança e bem estar do aluno; Conduzir passageiros, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; Carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou camioneta; Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos, para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento; Desempenhar tarefas afins.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE NUTRICIONISTA:

Realizar o levantamento do serviço de merenda escolar no município e aplicar planos emergenciais e perenes sobre a alimentação dos alunos; Elaborar cardápios balanceados que supram as necessidades dos alunos de calorias e proteínas, considerando a safra, hábitos alimentares locais e os custos; Definir as quantidades dos itens da merenda escolar, visando facilitar o pedido de compra e garantir que as necessidades dos alunos sejam atendidas; Elaborar pedidos de compras baseados no cardápio, necessidades calóricas e protéicas dos alunos, minimizando as sobras dos alimentos e evitando o desperdício; Treinar as cantineiras sobre as práticas de higiene e manipulação correta dos alimentos, aproveitando e/ou reaproveitando integralmente os alimentos; Orientar os profissionais responsáveis pela estocagem dos gêneros alimentícios perecíveis, implantar e/ou dar continuidade ao cultivo de hortas pelos alunos, objetivando a colheita e a utilização na merenda de legumes e folhosos sem agrotóxicos e de boa qualidade; Desempenhar tarefas afins.



ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem; Cumprimento do módulo 1: com regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; Cumprimento do módulo 2: realizar a elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR 1º AO 5º ANO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem; Cumprimento do módulo 1: com regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; Cumprimento do módulo 2: realizar a elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem; Cumprimento do módulo 1: com regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; Cumprimento do módulo 2: realizar a elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS:

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem; Cumprimento do módulo 1: com regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; Cumprimento do módulo 2: realizar a elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PSICÓLOGO:

Atuar na área específica de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim



de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária; Atender à gestante, acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental, elaborando, coordenando e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e microsistemas; atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores emocionais, para intervir na saúde geral do indivíduo em unidades básicas, ambulatórios, hospitais e demais instituições; planeja e realiza atividades culturais, terapêuticas, esportivas e de lazer, integrando e adaptando os indivíduos, a fim de propiciar a elaboração das questões concernentes à sua inserção social; participar de programas de atenção primária em centros e postos de saúde na comunidade, organizando grupos específicos, para prevenir doenças ou agravamento de fatores emocionais que comprometem o bem estar psicológico; desempenhar tarefas similares às do psicólogo, em geral (0-74.10), porém é especializado no estudo, prognóstico e diagnóstico de problemas na área de psicomotricidade e psicopedagogia, problemas emocionais, num grande espectro, procedendo a terapêuticas, através de técnicas psicológicas a cada caso, como atendimento psicoterapêutico individual, de casal, familiar ou em grupo, ludoterapia, arteterapia, psicomotricidade e outras, avaliando através de entrevistas e testes de dinâmica de grupo, a fim de contribuir para prevenção, tratamento e elaboração pelo indivíduo à sua inserção na sociedade.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplantes de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios e diagnósticos; faz curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; Proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação; Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no “livro de controle”, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde; Colaborar em estudos de controle e previsão de pessoal e material necessários às atividades; Planeja e administrar serviços em unidade de enfermagem ou instituições de saúde.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE:

Compreender, desenvolver relatórios, planilhas, entre outros de impactos ambientais globais; Realizar técnicas, princípios, requisitos legais e procedimentos gerenciais, envolvendo os recursos naturais; Interpretar a Legislação ambiental brasileira e internacional; Confeccionar e interpretar estudos ambientais, em especial os estudos de impacto ambiental/EIA e relatórios de impacto ambiental/RIMA; Retratar e avaliar impactos ambientais, visando domínio de técnicas e procedimentos gerenciais aplicáveis; Identificar os procedimentos para a exploração racional dos recursos naturais; Identificar sistemas gestores de áreas



degradadas; Conhecer o uso e aplicação do instrumental técnico utilizado nos trabalhos ambientais, tais como, cartas e mapas temáticos, aerofotos, imagens de satélite, imagens de radar, aparelhos de posicionamento global (GPS) e instrumental geofísico, entre outros; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TELEFONISTA:

Operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras; Auxiliam o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais; Podem treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificando pontos de melhoria.



ANEXO III
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 001/2017 – CONCURSO PÚBLICO

| | | | |
|-------------------------|--|----------------|--|
| Nome completo: | | | |
| Identidade nº: | | CPF nº: | |
| Código do cargo: | | Cargo: | |

DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS
DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA/VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Pelo presente instrumento, Eu, _____ declaro sob pena de incorrer em Prática de Crime de Falsidade Ideológica que em razão de limitações de ordem financeira, não possuo condições de arcar com as despesas da taxa de inscrição para participar do Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de São João Evangelista – MG, conforme item 06 – subitem 6.3.2 do Edital nº 001/2017, sem prejuízos para o meu sustento e de minha família.

Declaro ainda, que não sou detentor (a) de cargo ou função pública, de vínculo empregatício com Empresa privadas e nem Autônomo, conforme item 6 – subitem 6.3.3 do Edital nº 001/2017.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ATENÇÃO!

- Este requerimento NÃO dispensa o Candidato do preenchimento da “FICHA DE INSCRIÇÃO” ou inscrição via internet.
- Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do Candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.
- A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, no período de 01, 02 e 05 de Março de 2018.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.
- A relação dos pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no dia 20 de Março de 2018 até às 18h00min, no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João Evangelista – MG.



ANEXO IV
MODELO DE RECURSO DE QUESTÕES/GABARITO
EDITAL Nº 001/2017 – CONCURSO PÚBLICO

À EMPRESA ORGANIZADORA E REALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA – MG.

Eu, _____ inscrito (a) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João Evangelista, sob inscrição nº _____ para o cargo de _____ venho requerer conforme item 18 do Edital nº 001/2017 do Concurso Público.

- Revisão da (s) questão (ões) / gabarito da (s) prova (s) de:

- Revisão da (s) questão (ões) / gabarito da(s) prova(s) de:

- Outro (especificar abaixo):

_____, _____, de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Procurador



ANEXO V
FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EDITAL Nº 001/2017 – CONCURSO PÚBLICO

| | | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Candidato: | | |
| Endereço (Rua, nº, complemento): | | |
| Bairro: | Cidade / Estado: | CEP: |
| Telefone: | CPF: | |
| Email: | | |
| Número de inscrição: | Cargo: | Código do cargo: |
| Terá direito de concorrer à reserva de vagas para Pessoa com deficiência, o Candidato que atender o previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999 que regulamentou a Lei nº 7.853/1989 com as alterações advindas no Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Federal nº 12.764/2012 e Súmula Vinculante nº 377 do STJ. | | |
| INDIQUE O TIPO DE DEFICIÊNCIA: | | |
| <p>() Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.</p> <p>() Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ.</p> <p>() Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão Monocular (Súmula Vinculante nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ).</p> <p>() Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.</p> <p>() Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.</p> <p>() Transtorno do espectro autista – Lei nº 2.764 de 27 de Dezembro de 2012 - Síndrome clínica caracterizada na forma: I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.</p> | | |
| _____, _____, de _____ de 2018. | | |
| _____ Assinatura do Candidato | | |
| Obs.: Preencha corretamente o Formulário e encaminhe a Empresa MSM Consultoria & Projetos Ltda., conforme item 8 – subitem 8.6 deste Edital. | | |



ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
EDITAL Nº 001/2017 – CONCURSO PÚBLICO

| | | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Candidato: | | |
| Endereço (Rua, nº, complemento): | | |
| Bairro: | Cidade / Estado: | CEP: |
| Telefone: | | CPF: |
| Email: | | |
| Número de inscrição: | Cargo: | Código do cargo: |

Solicito conforme subitem 8.10 e/ou subitem 14.12 do Edital nº 001/2017 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João Evangelista – MG, providências necessárias para que seja concedido Atendimento Especial para realização da prova.

- Sala de mais fácil acesso Prova ampliada Auxílio para transcrição
 Ledor Lactante Intérprete de Libras
 Outro - conforme especificação a seguir:

| |
|--|
| |
| |
| |

Se Pessoa com deficiência, especificar a deficiência e o código do CID:

| |
|--|
| |
| |

Declaro estar ciente dos termos do Edital nº 001/2017 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João Evangelista - MG, que minha solicitação será atendida se enquadrar na categoria especificada.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



ANEXO VII
FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS REFERENTES A CURSOS
EDITAL Nº 001/2017 – CONCURSO PÚBLICO

| | | |
|---|-----------------------------|-------------------------|
| À EMPRESA ORGANIZADORA E REALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA – MG. | | |
| Candidato: | | |
| Endereço (Rua, nº, complemento): | | |
| Bairro: | Cidade / Estado: | CEP: |
| Telefone: | CPF: | |
| Email: | | |
| Número de inscrição: | Cargo: | Código do cargo: |
| <p>Tendo em vista que Edital determina a entrega de Títulos referente a cursos para o CONCURSO PÚBLICO, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de Títulos conforme disposto no item 13 deste Edital.</p> <p>Estou ciente de que os documentos entregues, TODOS AUTENTICADOS, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.</p> <p>DECLARO, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.</p> <p>Em anexo, cópia dos documentos autenticados e relacionados abaixo.</p> | | |
| DOCUMENTO (S) ENTREGUE (S) (numerar o documento de acordo com o número da ordem especificada abaixo): | | |
| Ordem | Título (especificar) | |
| 01 | | |
| 02 | | |
| 03 | | |
| 04 | | |
| 05 | | |
| 06 | | |
| 07 | | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |
| <p>_____, _____, de _____ de 2018.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p> | | |
| <p>Obs.1: O Candidato também poderá usar o verso desta Ficha Informativa para continuação da relação dos documentos entregues, caso haja necessidade. Obs.2: Na impossibilidade de comparecimento do Candidato, será aceito o Título entregue por Procurador devidamente constituído, acompanhado de cópia legível do documento de identidade do Candidato.</p> | | |



EDITAL Nº 001/2017 – CONCURSO PÚBLICO

PUBLICAÇÃO RESUMIDA

O Prefeito do Município de São João Evangelista – MG, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que no período de **01 de Março a 01 de Abril de 2018** na Prefeitura Municipal de São João Evangelista, situada à Rua Benedito Valadares, nº 40 - Centro – CEP: 39.705-000 - São João Evangelista – MG, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e através do endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br, estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de provas e provas de Títulos para provimento de cargos a serem preenchidos em conformidade ao previsto nas Leis Municipal nº 1.161/2003, nº 1.181/2005, nº 1.241/2007, nº 1.341/2010, nº 1.423/2012, nº 1.425/2012, nº 1.477/2014, nº 1.478/2014, nº 1.479/2014, nº 1.522/2016, nº 1.540/2017, nº 1.549/2017, nº 1.551/2017 e Decreto Federal nº 9.255/2017.

Os interessados poderão obter mais informações a partir do dia 01 de Março de 2018, no local de realização das inscrições presenciais ou através do endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br

A partir desta data todas as publicações e informações sobre o Concurso Público do Edital nº 001/2017 serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João Evangelista - MG, em jornal de circulação regional e disponível na íntegra no endereço eletrônico site: www.msmconsultoria.com.br.

São João Evangelista - MG, 29 de Dezembro de 2017.

Original assinado
Pedro de Queiroz Braga
Prefeito do Município